

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDINEI MIGUEL LANZARIN

**CORRELAÇÃO ENTRE COMITÊS DE AUDITORIA QUE ATENDEM ÀS REGRAS
DO IBGC COM O ÍNDICE DE QUALIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE DAS
EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**PATO BRANCO
2017**

EDINEI MIGUEL LANZARIN

CORRELAÇÃO ENTRE COMITÊS DE AUDITORIA QUE ATENDEM ÀS REGRAS DO IBGC COM O ÍNDICE DE QUALIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Contábeis, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Msc. Luciane Dagostini

**PATO BRANCO
2017**



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Ponta Grossa

Nome da Diretoria
Nome da Coordenação
Nome do Curso



TERMO DE APROVAÇÃO

CORRELAÇÃO ENTRE COMITÊS DE AUDITORIA QUE ATENDEM ÀS REGRAS DO IBGC COM O ÍNDICE DE QUALIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

por

EDINEI MIGUEL LANZARIN

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi apresentado às 19 horas, no dia 25 (Vinte e cinco) de Outubro de 2017 (Dois mil e dezessete) como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, do Departamento de Ciências Contábeis – DACON, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Luciane Dagostini
Prof.(a) Orientador(a)

Eliandro Schvirck
Membro titular

Luiz Fernande Casagrande
Membro titular

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso -

“The professional man has no right to be other, than a continuous student.”

(Greene Vardiman Black)

RESUMO

LANZARIN, Edinei Miguel. **Relação entre Comitês de Auditoria que atendem às regras do IBGC com o Índice de Qualidade da Auditoria Independente das empresas listadas na BM&BOVESPA**. 89 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pato Branco, 2017.

Na dinâmica das organizações são comumente constatadas situações em que ocorre a segregação entre a propriedade e o controle da entidade. Nesse sentido, alguns mecanismos são incorporados à estrutura organizacional almejando mitigar situações de conflito – tais como a assimetria informacional e o conflito de interesses – entre esses elementos. Pois, percebe-se que o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) dedica-se à disseminação de práticas de governança corporativa que auxiliem as instituições na tratativa de conflitos de agência. Da mesma forma, o IBGC recomenda a instituição de mecanismos que contribuam para o processo de monitoramento de riscos e garantia da fidedignidade das informações, como é o caso Comitê de Auditoria. Por conseguinte, esse estudo se propôs a identificar a relação entre Comitês de Auditoria que atendem às regras do IBGC com o Índice de Qualidade da Auditoria Independente. A pesquisa consiste em um estudo descritivo, de caráter documental e abordagem quantitativa. A base de dados foi composta por informações referentes aos exercícios de 2014 a 2016, obtidas no Formulário de Referência da BM&FBOVESPA, referente aos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa. Os resultados obtidos denotam que empresas que possuem Comitê de Auditoria instituído possuem maior Índice de Qualidade de Auditoria, comparando-as com as que não possuem. Em contrapartida, o fato de os Comitês atenderem aos dispostos do IBGC quanto à sua composição, não justifica integralmente a qualidade da auditoria desses Comitês frente aos que não são aderentes. Ademais, foi possível identificar que quanto ao número de membros as empresas encontram-se mais aderentes ao IBGC, já com relação à *expertise* e a independência dos membros o atendimento é menor.

Palavras-chave: Conflitos de agência. IBGC. Comitê de Auditoria. Qualidade de Auditoria.

ABSTRACT

LANZARIN, Edinei Miguel. **Correlation between Audit Committees that comply with the IBGC rules with the Independent Audit Quality Index of the companies listed on the BM&FBOVESPA.** 89 pages. End-of-graduation-course Paper – Accounting Department, Federal Technological University of Paraná. Pato Branco, 2017.

In the organizational context is commonly observed situations when the ownership and the control of the entity are segregated. In this sense, some mechanisms are incorporated into the organizational structure, aiming to mitigate situations of conflict - such as informational asymmetry and conflict of interest - between these elements. Then, it is perceived that the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC) is dedicated to dissemination of corporate governance practices that assist institutions in dealing with agency conflicts. Likewise, the IBGC recommends the establishment of mechanisms that contribute to the risk monitoring process and guarantee the reliability of information, such as the Audit Committee. Therefore, this study aimed to identify the relationship between Audit Committees that comply with IBGC rules with the Independent Audit Quality Index. The research consists of a descriptive, documentary and quantitative approach. The database was composed of information referring to the years 2014 to 2016, obtained at BM&FBOVESPA Reference Form, referring to segments of Novo Mercado, Nível 2 and 1 of Corporate Governance. The results show that companies with an Audit Committee have a higher Audit Quality Index, comparing it with that does not. On the other hand, the fact that the Committees attend to the IBGC members regarding its composition does not fully justify the quality of the Audit of these Committees vis-à-vis those who are not members. In addition, it was possible to identify that about the number of members the companies are more adherent to the IBGC, already in relation to the expertise and the independence of the members, the attendance is smaller.

Keywords: Agency conflicts. IBGC. Audit Committee. Audit Quality.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Correlação entre a aderência dos comitês de auditoria com o IQUA.....	69
----------	---	-----------

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Percentual de empresas por segmento que possuem comitê de auditoria.....	57
Gráfico 2	Variação do IQUA por segmento de GC.....	62
Gráfico 3	Empresas da amostra quanto ao atendimento às práticas do IBGC em 2014.....	63
Gráfico 4	Empresas da amostra quanto ao atendimento às práticas do IBGC em 2014.....	64
Gráfico 5	Empresas da amostra quanto ao atendimento às práticas do IBGC em 2014.....	65

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Relação entre principal e agente.....	23
Quadro 2	Revisão dos pontos principais da Teoria da Agência.....	24
Quadro 3	Problemas de agência.....	26
Quadro 4	Comparativo: segmentos de listagem NM, N1 e N2.....	31
Quadro 5	Comparativo entre a SOX e regras brasileiras.....	35
Quadro 6	Estudos precedentes.....	40
Quadro 7	Constructo da pesquisa.....	48
Quadro 8	Componentes da Equação IQUA.....	50
Quadro 9	Resumo dos resultados das hipóteses da pesquisa.....	70
Quadro 10	Empresas da pesquisa.....	84
Quadro 11	Características do Comitê de Auditoria – Segmento NM.....	88
Quadro 12	Características do Comitê de Auditoria – Segmento N1.....	90
Quadro 13	Características do Comitê de Auditoria – Segmento N2.....	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Empresas por segmento de GC	47
Tabela 2	Características do Comitê de Auditoria por Segmento de GC em 2014.....	58
Tabela 3	Características do Comitê de Auditoria por Segmento de GC em 2015.....	58
Tabela 4	Características do Comitê de Auditoria por Segmento de GC em 2016.....	59
Tabela 5	Índice de Qualidade da Auditoria (IQUA) empresas com Comitê de Auditoria.....	61
Tabela 6	Índice de Qualidade da Auditoria (IQUA) empresas sem Comitê de Auditoria.....	61
Tabela 7	Adequação da composição dos comitês de auditoria dos segmentos NM, N1 e N2 de GC aos pronunciamentos do IBGC em 2014.....	65
Tabela 8	Adequação da composição dos comitês de auditoria dos segmentos NM, N1 e N2 de GC aos pronunciamentos do IBGC em 2015.....	66
Tabela 9	Adequação da composição dos comitês de auditoria dos segmentos NM, N1 e N2 de GC aos pronunciamentos do IBGC em 2016.....	66
Tabela 10	IQUA médio de acordo com a aderência às regras do IBGC por segmento de GC em 2014.....	67
Tabela 11	IQUA médio de acordo com a aderência às regras do IBGC por segmento de GC em 2015.....	68
Tabela 12	IQUA médio de acordo com a aderência às regras do IBGC por segmento de GC em 2016.....	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

GC – Governança Corporativa

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

IQUA – Índice de Qualidade da Auditoria Independente

N1 – Nível 1 de Governança Corporativa

N2 – Nível 2 de Governança Corporativa

NM – Novo Mercado

SOX – Lei Sarbanes-Oxley

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	13
1.2	PROBLEMA DE PESQUISA	15
1.3	OBJETIVOS	16
1.3.1	Objetivo Geral	17
1.3.2	Objetivos Específicos	17
1.4	JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	17
1.5	ESTRUTURA DO TRABALHO	19
2	REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1	TEORIA DA AGÊNCIA	20
2.1.1	Assimetria informacional	24
2.2.2	Custos de Agência	27
2.2	GOVERNANÇA CORPORATIVA	28
2.2.1	Comitê de Auditoria	33
2.2.2	Auditoria Independente	38
2.3	ESTUDOS ANTERIORES	40
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	45
3.1	ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	45
3.2	AMOSTRA E POPULAÇÃO	46
3.3	CONSTRUCTO DA PESQUISA	47
3.4	HIPÓTESES DE PESQUISA	51
3.5	COLETA DE DADOS	54
3.6	PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	54
4	ANÁLISE DOS DADOS	56
4.1	ANÁLISE DESCRITIVA DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE AUDITORIA	56
4.2	ÍNDICE DE QUALIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE	60
4.3	ADEQUAÇÃO DAS EMPRESAS ÀS RECOMENDAÇÕES DO IBGC	63
4.4	DISCUSSÃO DA PESQUISA	70
	REFERÊNCIAS	76
	APÊNDICE A – EMPRESAS DA PESQUISA	84
	APÊNDICÊ B – CARACTERÍSTICAS DOS COMITÊS DE AUDITORIA	89

1 INTRODUÇÃO

O intuito do presente estudo é identificar a relação existente entre a adequação do comitê de auditoria às regras do IBGC com o índice de qualidade da auditoria independente das empresas listadas no Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Enfatiza, a primeira instância, a contextualização acerca do tema da pesquisa, problemática, elenca-se o objetivo geral e os objetivos específicos, justificativa do estudo e organização estrutural da pesquisa.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

É essencial para a tomada de decisão que as empresas detenham informações consistentes, a fim de oferecer suporte aos usuários na realização das atividades. Vê-se, então, que as informações devem ser consideradas com primazia pelos gestores. Há situações, porém, em que a detenção do capital e a administração da organização são realizadas por elementos distintos, isso faz com que a administração deixe de suportar todas as informações disponíveis e que o controle seja realizado por terceiros (JENSEN E MECKLING, 1976; MARTINEZ, 1998).

Percebe-se que a delegação de controle das empresas é um processo ascendente nos últimos anos - isso se deve a inúmeros fatores, sendo que a complexidade de operações e demandas que ocorrem nas organizações torna necessário o trabalho de especialistas para executar tarefas de gerências e setores operacionais. Nesse sentido, aplica-se a Teoria da Agência, a qual objetiva analisar os conflitos que são resultantes da separação entre a propriedade e o controle de capital (JENSEN E MECKLING, 1976).

Nesse contexto, de acordo com Posner (2000), ressalta-se que do relacionamento entre agente e principal, o principal é beneficiado quando na execução das atividades com empenho por parte do agente. No desempenho de tais

atividades alguns custos são considerados para a remuneração do agente, que irá exercer a administração do empreendimento.

Consoante a Bianchi (2005, p.16):

“Esse conflito de interesse, observado na relação patrão-empregado, foi à origem dos estudos na área da administração que culminaram no desenvolvimento da Teoria da Agência, cuja contribuição para a administração tem sido fomentar investigações sobre os meios adequados para reduzir os mencionados conflitos”.

Por conseguinte, constata-se que com ambientes amplos as relações se tornaram mais complexas e os conflitos de interesses mais intensos e mais difíceis de serem administrados. A fim de mitigar a ocorrência de conflitos de agência nas organizações, torna-se necessário a constituição de alguns mecanismos de monitoramento e controle operacional. A Governança Corporativa, por sua vez, insere-se nesse meio como instrumento de alinhamento de interesses com o intuito de minimizar possíveis conflitos de agência (BEDICKS, 2009).

Enfatiza-se, segundo Chagas (2007), que a governança corporativa é:

“um sistema que, usando principalmente o conselho de administração, a auditoria externa e o conselho fiscal, estabelece regras e poderes para conselhos, comitês, diretoria e outros gestores, procurando prevenir abusos de poder e criando instrumentos de fiscalização, princípios e regras que possibilitem uma gestão eficiente e eficaz. É, portanto, assunto de interesse relevante para os que atuam nas áreas de controladoria e contabilidade”.

Nesse contexto, um dos mecanismos da governança corporativa é o comitê de auditoria. Constata-se que o comitê de auditoria exerce função fundamental na organização, pois está interligado ao Conselho de Administração e interage de maneira a auxiliá-lo no atendimento de suas atribuições. A instituição de comitês de auditoria reforça as práticas de governança corporativa, propiciando maior segurança aos usuários e ampliando a gestão da companhia (DE LUCA *et al.*, 2010).

Tem-se, ainda, no modelo de governança corporativa, o mecanismo de auditoria independente. Identifica-se que a auditoria externa é considerada um instrumento importante no contexto das organizações e aliada dos investidores (DE LUCA *et al.*, 2010 *apud* SETUBAL, 2002).

Segundo Setubal (2002), no âmbito da governança corporativa, a auditoria externa é considerada um importante aliado dos investidores, e entre suas atividades, destacam-se:

- O exame das demonstrações contábeis;
- A observância das normas contábeis;
- A adequada utilização dos ativos da organização;
- O acompanhamento do cumprimento dos aspectos legais, dos padrões de conduta dos diretores e empregados e dos controles e procedimentos internos que dão suporte às decisões dos investidores.

Então, percebe-se que o trabalho do comitê de auditoria e auditoria independente pode relacionar-se – sendo que a qualidade dos trabalhos da auditoria externa pode estar condicionada com o comitê. Tal fato irá refletir na consistência das informações da organização e, conseqüentemente, na aderência e trabalho das partes envolvidas (TEIXEIRA; CAMARGO; VICENTE, 2016).

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Para Marconi e Lakatos (2010, p. 220) “a formulação do problema de pesquisa prende-se ao tema proposto: ela esclarece a dificuldade específica com a qual se defronta e que se pretende resolver por intermédio da pesquisa”.

Desse modo, referente à pesquisa proposta, parte-se da ideia de que as boas práticas de Governança Corporativa “têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade” (IBGC 2004, p.6). E, ainda, que a governança corporativa utiliza mecanismos como a auditoria externa e comitês especializados visando prevenir abusos de poder e conflitos de interesses – tema abordado na teoria da agência (CHAGAS, 2007).

Para tanto, percebe-se que com relação ao Comitê de Auditoria alguns pontos podem ser levados em consideração quando na análise das características do comitê. Em se tratando das características, a literatura aponta como sendo: o número de membros (tamanho), a independência e *expertise* dos membros. Pois, são características observadas na literatura ao se relacionar o Comitê de Auditoria com o gerenciamento de informações e resultados em uma organização (XIE, DAVIDSON, DADALT, 2003).

Da mesma forma, percebe-se que a instituição e regulamentação dos comitês de auditoria possuem referenciais de embasamento, como os pronunciamentos do IBGC. Nesse sentido, esse órgão estabelece práticas esperadas quanto à composição (número de membros, *expertise*, independência) e atribuições do comitê, o que propiciaria melhor adequação às práticas de governança corporativa (SORRENTINO; TEIXEIRA; VICENTE, 2016).

Destarte, dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, pode-se evidenciar que uma delas é a seleção do auditor independente (ABBOTT; PARK; PARKER, 2000; VERMEER; RAGHUNANDAN; FORGIONE, 2006).

Assim, identifica-se que comitês (com determinadas características) podem estar condicionando melhores auditorias, o que conseqüentemente reduz a possibilidade de informações e relatórios fraudulentos ou com irregularidades contábeis. Desse modo, torna-se necessário analisar as características relacionadas à composição do comitê de auditoria (TEIXEIRA; CAMARGO; VICENTE, 2016).

Para tanto, surge a questão que orienta o presente estudo: Os comitês que atendem às práticas de Governança Corporativa possuem índice de qualidade de Auditoria Independente?

1.3 OBJETIVOS

A fim de especificar o propósito da pesquisa, formula-se o objetivo geral e os objetivos específicos. De acordo com Marconi e Lakatos (2010), o objetivo geral é entendido como “uma visão global e abrangente do tema (p. 219).” Logo, o objetivo geral, relaciona-se diretamente com o eixo central do tema proposto pelo estudo.

Enquanto isso, os objetivos específicos apresentam caráter mais concreto. Tratam-se do desmembramento do objetivo geral, servindo como elo entre o atingimento e aplicação do objetivo geral (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Assim, estruturaram-se os objetivos de pesquisa relacionados nos tópicos seguintes.

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar se as empresas listadas no segmento Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, que tem comitê de auditoria estruturado e atendem as práticas estabelecidas pelo IBGC, possuem melhor qualidade de auditoria independente em relação as demais empresas.

1.3.2 Objetivos Específicos

Para atingir o propósito do objetivo geral, foram elaborados os seguintes objetivos específicos:

- a) Verificar a aderência das características do Comitê de Auditoria das empresas listadas no Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ao disposto pelo IBGC, com relação ao tamanho, *expertise* e independência dos membros;
- b) Identificar o índice de qualidade de auditoria independente nas empresas do Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA;
- c) Apontar a relação entre empresas que atendem às regras do IBGC, quanto à composição dos comitês de auditoria, com o Índice de Qualidade de Auditoria Independente (IQUA).

1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Os conflitos de agência e a assimetria informacional podem ser evitados quando na implementação de alguns mecanismos adotados pelos organismos de mercado, autoridades governamentais e os proprietários da empresa. No cenário nacional, organismos como o IBGC, fundamentam práticas a serem atendidas pelas

organizações para mitigarem os conflitos de interesses e assimetria informacional (CARVALHAL; BORDEAUX-RÊGO, 2003).

Nesse sentido, o estudo busca contribuir para as pesquisas relacionadas na área de governança corporativa e mecanismos adotados pelas empresas para evitar conflitos de agência. Abordando a temática do comitê de auditoria, auditoria externa e a aderência do comitê aos pronunciamentos do IBGC, elucidando a influência da adoção de comitês de auditoria na qualidade da auditoria independente e, conseqüentemente, na qualidade de informação das empresas.

Com relação ao aspecto teórico a pesquisa visa contribuir no contexto do comitê de auditoria, fazendo menção às regras do IBGC, evidenciando a importância de tais instrumentos para a qualidade da auditoria externa. Por conseguinte, primando relacionar os mecanismos de governança corporativa com a qualidade da auditoria externa.

No que tange ao contexto social, o estudo torna-se relevante por demonstrar a aplicabilidade dos mecanismos de auditoria quanto à mitigação de conflitos de interesses e dispersão das informações nas organizações. Evidenciando, assim, se a aderência de boas práticas de governança corporativa otimizam as relações organizacionais.

A presente pesquisa justifica-se pela contribuição no ramo de estudos sobre governança corporativa e diferencia-se dos demais estudos por abordar as características do comitê, com observância às regras do IBGC, e a relação com a qualidade da auditoria independente. Além disso, o tema tem abrangência no cenário nacional e evidencia informações dos segmentos do Novo Mercado, Governança Corporativa Nível 2 e 1 da BM&FBOVESPA em diferentes períodos. Logo, torna-se relevante por apresentar as práticas de governança corporativa como instrumentos que contribuem para a gestão de conflitos de interesses das empresas e, conseqüentemente, fidedignidade de informações e transparência.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em cinco seções. Na primeira está evidenciada a introdução, contextualização do tema, problema de pesquisa, identificação dos objetivos e justificativa da pesquisa.

No item seguinte está contido o arcabouço teórico da pesquisa. Nesse capítulo são trazidos referenciais que norteiam a pesquisa. Estão abordadas informações acerca da Teoria da Agência, fazendo menção a questão dos conflitos de interesses, assimetria informacional e custos da agência, na sequência é tratada da Governança Corporativa, especificamente evidenciando os mecanismos do Comitê de Auditoria e a auditoria independente. Para finalizar essa seção é apresentado um apanhado de estudos anteriores que abordam a temática da pesquisa.

Na terceira seção está demonstrado o desenvolvimento da pesquisa, desde a coleta, tratamento, análise e interpretação dos dados, bem como os métodos e técnicas de pesquisa utilizadas. É subdividida em: amostra e população, hipóteses, constructo da pesquisa, coleta e procedimentos para a análise de dados.

Por conseguinte, na quarta parte, é evidenciada a análise e interpretação dos dados. É explanado sobre a utilização de ferramentas estatísticas para análise, demonstrado os resultados estatisticamente, bem como as considerações acerca das hipóteses.

E, na última seção, são apresentadas as considerações finais do estudo. Sendo colocadas as conclusões e resultados obtidos, percepções e pontos observados que não foram contemplados no estudo para servirem como base de pesquisa para trabalhos futuros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho tem por objetivo identificar a relação entre comitês de auditoria aderentes às regras do IBGC com o índice de qualidade da auditoria de empresas da BM&FBOVESPA. Visa analisar se as empresas que possuem comitê de auditoria estruturado, que atendam as características básicas instituídas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), possuem maior índice de qualidade na auditoria externa.

Para tanto, buscou-se o aprofundamento em referenciais teóricos que enfatizem a dinâmica de interação entre os agentes das organizações, a relação entre mecanismos de auditoria e o contexto de governança corporativa. Assim, fundamentou-se a pesquisa com base na teoria da agência, governança corporativa, funcionamento de comitês de auditoria e procedimentos de auditoria externa.

2.1 TEORIA DA AGÊNCIA

A fim de compreender a relação entre o comitê de auditoria e auditoria independente, torna-se necessário o entendimento acerca da interação dos elementos das organizações que justificam a utilização e influência de tais mecanismos.

Então, primeiramente, é plausível estabelecer uma ideia do que é organização e a sua dinâmica, pois a teoria da agência desenrolar-se-á nesse contexto. Segundo Chiavenato (2007, p. 33) “organizações são unidades sociais (ou agrupamentos humanos), intencionalmente construídas e reconstruídas, com o fim de atingir objetivos específicos”.

Da mesma forma, Maximiano (2004, p. 27), traz que “as organizações são grupos sociais deliberadamente orientados para a realização de objetivos, que, de forma geral, se traduzem no fornecimento de produtos e serviços”. Assim, pode-se dizer que organizações são organismos sociais, compostos por elementos, que em

virtude de almejar alcançar objetivos, conduz e orienta esses elementos a atingirem tais resultados.

Ainda, de acordo com Chiavenato (2007, p. 32), as organizações não existem ao acaso, mas sim, por algumas razões fundamentais. São elas:

“Razões sociais: as pessoas são seres gregários que necessitam de relacionamento com outras pessoas para viver. As pessoas se organizam por causa dessa necessidade de estar juntas e procuram satisfações sociais que somente as organizações podem atender.

Razões materiais: as pessoas se organizam para alcançar três coisas que isoladamente jamais conseguiriam sozinhas: aumento de habilidades, compressão de tempo, acumulação de conhecimento.

Efeito sinérgico: as organizações apresentam um efeito multiplicador das interações entre seus membros. Assim, o resultado da tarefa organizacional é mais do que a simples soma das tarefas individuais”.

Partindo do pressuposto que as organizações possuem razões de existência e que isso condiciona seus objetivos específicos, percebe-se que o ponto central da estrutura organizacional são os elementos que as constituem. Nesse contexto, então, da relação entre os elementos desse sistema (proprietário, administradores, gerente entre outros) são observados diferentes posturas no decorrer da história.

Há tempos vem ocorrendo mudanças na estrutura das empresas, sendo que anteriormente a estrutura da empresa era centralizada basicamente nas mãos de uma pessoa ou grupo, enquanto hoje se tem uma grande gama pessoas envolvidas no contexto das organizações. Existe, pois, segregações entre a administração que gerencia o capital investido e acionistas que detém o capital (MARTIN, SANTOS E FILHO, 2004).

Tal separação é oriunda, principalmente, da complexidade de operações e demandas que ocorrem nas organizações, fazendo-se necessário o trabalho de especialistas para executar tarefas de gerências e setores operacionais. Nesse sentido, a Teoria da Agência objetiva analisar os conflitos que são resultantes da separação entre a propriedade e o controle de capital (JENSEN E MECKLING, 1976).

Ainda, concerne a Jensen e Meckling (1976, p.308 - 309), a teoria da agência pode ser entendida como:

“um contrato sob o qual uma ou mais pessoas (o(os) principal(is)) contratam outra pessoa (o agente) para desempenhar algum serviço em seu interesse o qual envolve delegação de alguma autoridade para tomada de decisão para o agente. Se ambas as partes da relação são maximizadoras de utilidade existe uma boa razão para acreditar que o agente não atuará sempre nos melhores interesses do principal.”

Para Arruda, Madruga e Freitas Junior (2008, p. 77), a “teoria da agência é a base teórica que busca analisar as relações entre os participantes de um sistema, em que propriedade e controle são designados a pessoas distintas, o que pode resultar em conflitos de interesse entre os indivíduos”.

Jensen e Meckling (1976 *apud* ARRUDA, MADRUGA E FREITAS JUNIOR, 2008) consideram ainda que a Teoria da Agência se desenvolveu a partir de três elementos fundamentais:

- Despesas de monitoramento do principal;
- Despesas relacionadas a garantir que o agente não prejudicará o principal com as suas ações, e caso o faça, que compense o principal;
- Perdas residuais ou de bem-estar, resultantes da diferença entre as reais decisões do agente e a decisão que teria maximizado o bem-estar do principal.

Percebe-se que dessa relação surge a figura de dois elementos: o principal e o agente. Conforme Martinez (1998, p.2), “A literatura organizacional consagra como principal o acionista ou o proprietário dos recursos econômicos, já no papel de agente encontra-se o gerente, que administra o negócio para os proprietários da empresa (principal)”.

Pode-se observar que em ambas as situações, na relação agente e principal, os elementos terão seus respectivos interesses no contexto da organização. E, como pressupôs Brisola (2004), dessa relação agente-principal, o agente agirá a favor do principal e por essa razão receberá alguma recompensa. Sendo que essa relação pode abranger tanto o ambiente interno quanto o externo da organização. Tal fato pode ser evidenciado no quadro seguinte:

RELAÇÕES		ATITUDE QUE O PRINCIPAL ESPERA DO AGENTE
PRINCIPAL	AGENTE	
Acionistas	Gerentes	Maximização da riqueza
Debenturistas	Gerentes	Maximização do retorno
Credores	Gerentes	Assegurar o cumprimento dos contratos de financiamento
Clientes	Gerentes	Assegurar a entrega de produtos de valor para o cliente. Com maior benefícios entre a qualidade, tempo e custo
Governo	Gerentes	Assegurar a preservação dos interesses comunitários, a cultura, os valores, o meio ambiente etc.
Acionistas	Audidores Internos	Atestar a validade das demonstrações contábeis (foco na rentabilidade e na eficiência)
Credores	Audidores Internos	Atestar a validade das demonstrações contábeis (foco na liquidez e no endividamento)
Gerentes	Audidores Internos	Avaliação de operações na ótica de sua eficiência, gerando recomendações que agreguem valor
Gerentes	Empregados	Trabalho voltado para os gerentes, atendendo expectativas
Gerentes	Fornecedores	Suprimento das necessidades de materiais dos gerentes, no momento e quantidade requisitada

Quadro 1 – Relação entre principal e agente

Fonte: Adaptado MARTINEZ (1998).

Logo, a Teoria da Agência serve como estrutura de análise das relações entre os elementos de um sistema em que a propriedade e controle do capital são exercidos por diferentes figuras. De acordo com Segatto-Mendes (2011) tal situação pode estar dando margem à formação de conflitos, os quais são oriundos de interesses específicos de cada participante.

De acordo com Hendriksen e Breda (1999) a Teoria da Agência evidencia um modelo de tomada de decisão para mais de um elemento da organização, que segue a ideia de um modelo normativo, embasado na teoria da utilidade. Nesse modelo, temos a figura do agente – o qual cumpre certas tarefas para o principal – e o agente – elemento que se compromete em remunerar o agente.

Os autores enfatizam ainda que o principal detém atribuições como:

- a) Avaliador de informações;
- b) Exercer a opção de escolha do sistema de informação;
- c) Determinador da função utilidade essencial.

Enquanto isso, o agente assume compromissos como:

- a) Tomar decisões em nome do principal;
- b) Garantir a execução (ação) em benefício das partes;

c) Respeitar e considerar a função utilidade do principal sempre que possível.

De modo geral pode-se estabelecer um apanhado sobre as considerações da teoria da agência de acordo com a *survey* realizada por Eisenhardt (1989, *apud* Martinez 1998), como pode ser evidenciado no Quadro 2:

Principais ideias	Relações entre o principal-agente devem refletir uma organização eficiente de informações e de riscos entre as partes
Unidade de análise	Contrato entre o principal e agente
Hipóteses Humanas	Interesses pessoais Racionalidade Aversão ao risco
Hipóteses Organizacionais	Conflito de metas parciais entre os participantes Eficiência como critério de efetividade Assimetria de informações entre principal e agente Agente responsável pelas atividades delegadas pelo principal
Hipóteses informacionais	Informação como uma <i>commoditie</i> comprável
Problemas contratuais	<i>Agency</i> (perigo moral e seleção adversa) Compartilhamento de riscos
Problema dominante	Relação em que o principal e o agente possuem objetivos e preferências ao risco distintas
Custos de Agência	Despesas de monitoramento Despesas de cobertura Custo de oportunidade Despesas de estruturação
Restrições a atividades do agente	Altruísmo Reputação Controles burocráticos e do cliente

Quadro 2. Revisão dos pontos principais da Teoria da Agência
Fonte: Adaptado Eisenhardt (1989, *apud* Martinez 1998)

Concerne a Martinez (1998) e Leite (2006), a Teoria da Agência, além de identificar os conflitos existentes nas relações contratuais, sugere mecanismos para assegurar o gerenciamento de contratos eficazes para a solução de problemas. Assim, visa-se reduzir riscos para os investidores e aumentar a participação dos acionistas nas decisões estratégicas da empresa.

2.1.1 Assimetria informacional

Partindo do pressuposto de que ocorrem divisões entre a propriedade e o controle das organizações, percebe-se que existem inúmeras mudanças na forma

de gerenciamento da empresa e, diante de uma tomada de decisão, os agentes podem estar levando em conta não somente os interesses da organização, mas inclusive os interesses individuais. Nesse sentido, a assimetria informacional pode ser entendida como informações imparciais que circulam entre o agente e o principal no contexto das decisões organizacionais (NASCIMENTO; REGINATO, 2008).

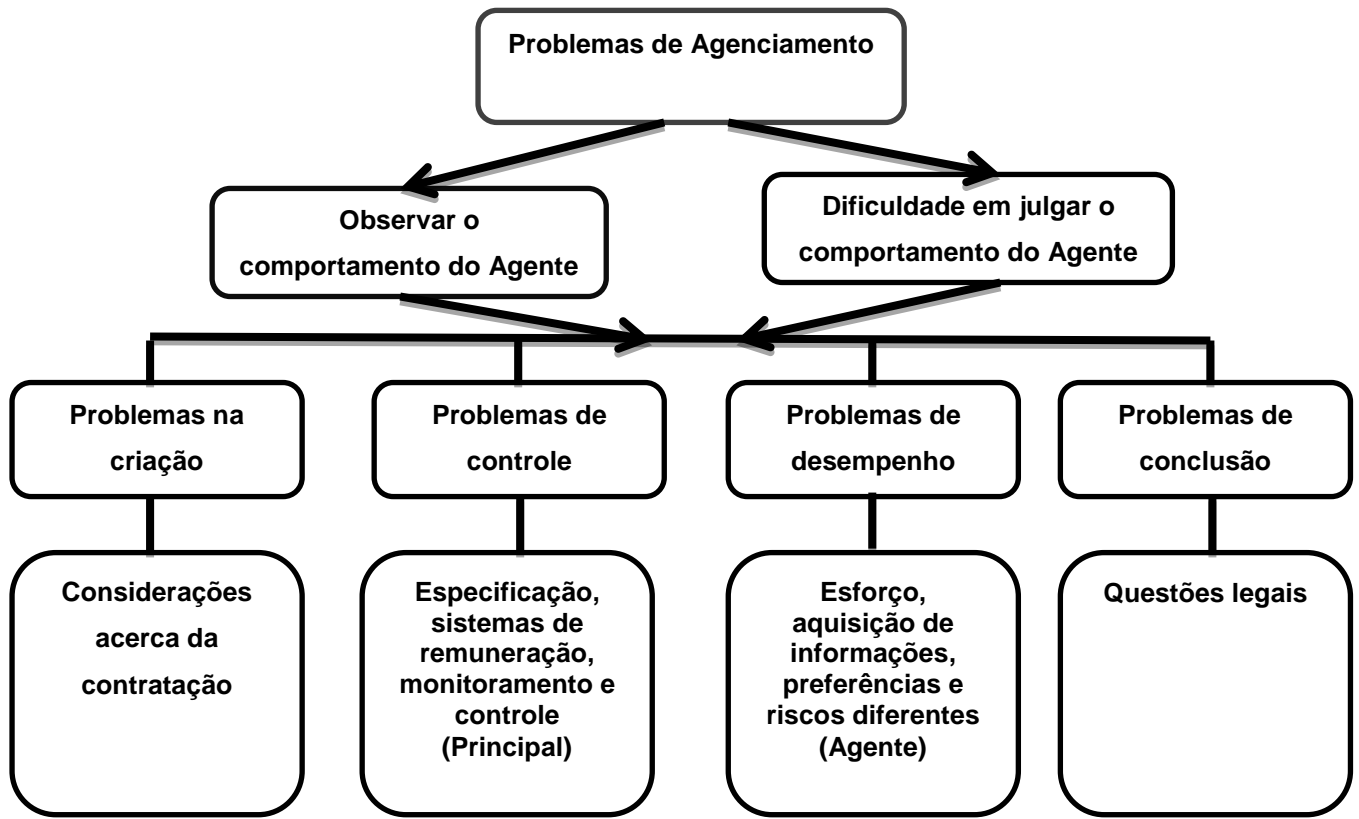
Observa-se, de acordo com Pratt e Zeckhauser (1985, p.2) que: “a informação completa raramente é livremente disponível para todas as partes, e então o problema torna-se como estruturar um acordo que induzirá aos agentes a servir os interesses do principal mesmo quando suas ações e informações não são observadas pelo principal”.

De acordo com Marchet (2001, p. 28), o risco moral “aumenta em situações nas quais uma das partes da transação – gerentes, empregados, credores, consumidores, entre outros – sente-se tentada a agir de forma tendenciosa ou a fornecer informações distorcidas, para seus próprio favorecimento”.

A assimetria informacional pode também ser observada em situações em que o proprietário da organização identificar dificuldades em contemplar todas as ações tomadas pelo administrador, as quais podem ser distintas das acordadas no contrato. Segundo Milgrom e Roberts (1992, *apud* NASCIMENTO; REGINATO, 2008), essa situação é conhecida como risco moral e é uma forma de oportunismo, onde a conduta do indivíduo, após a efetivação do contrato, pode não ser livremente observável e o elemento agir de forma a buscar os próprios interesses.

Ainda, para Milgrom e Roberts (1992, *apud* NASCIMENTO; REGINATO, 2008), pode existir a assimetria de informação denominada de seleção adversa, a qual é oriunda da não uniformidade de informações disponibilizadas entre o principal e o agente. Por sua vez, distingue-se do risco moral pelo fato de seu surgimento ser anterior à efetivação do contrato.

Para tanto, constata-se que problemas de assimetria de informações podem ser oriundos de quatro situações, as quais requerem cautela e atenção. No quadro abaixo se pode discernir tais situações:



Quadro 3. Problemas de agenciamento
 Fonte: Adaptado Martinez (1998)

Vê-se, pois, que o principal dificilmente consegue ter acesso à gestão informacional utilizada pelo agente, tal fato caracteriza-se como assimetria. Entretanto, essas lacunas e disparidades de informações podem ser reduzidas e/ou eliminadas mediante a utilização, por parte do principal, de mecanismos de incentivo ao agente para administrar recursos de acordo com os detrimientos do principal (IUDÍCIBUS, 2007).

Para tanto, conforme Nascimento e Reginato (2008) ressalta-se que a ocorrência de conflitos e assimetria informacional pode acontecer entre a organização e usuários internos, externos, gestores e as áreas. Então, o emprego de um modelo de informações deve ser evidenciado em um processo de gestão estruturado por um sistema de informações, cuja base principal seja os sistemas de controles. Com relação aos sistemas de controle, conta-se que esses garantem maior confiabilidade da informação e minimizam a assimetria - através da adoção de ferramentas que rastreiam eventos ocorridos na organização.

2.2.2 Custos de Agência

De acordo com Martins (2003), custo é entendido como o gasto utilizado para a produção de bens ou execução de um serviço. Na mesma linha de entendimento, consumos de recursos pelas atividades de agenciamento – acordos firmados entre as partes objetivando otimizar a administração e resultados das organizações – podem ser entendidos como custos, denominados custos de agência (BRISOLA, 2004).

Para Williamson (1985 *apud* OLIVEIRA FILHO, 1996), compreende-se uma abordagem de custos de agência concentrado em sua unidade básica, que seriam os contratos vinculados aos contratos firmados entre as partes. Dessa forma, instituem-se duas divisões de custos: *ex-ante* e *ex-post*. Os custos *ex-ante* são identificáveis ao desenvolvimento, montagem, negociação e às garantias dos acordos dos contratos firmados. Enquanto isso, os custos *ex-post*, são aqueles realizados pelo não cumprimento do que havia sido previamente contratado, e pelos esforços bilaterais para resolver eventuais conflitos entre as partes.

Alguns estudos abrangem explicações acerca da classificação dos custos de agência. Jesen e Meckling (1976) classificam os custos de *agency* em:

- a) Despesas de monitoramento: são gastos incorridos pelo sócio, utilizados para avaliar e restringir o comportamento do agente em relação a medidas que melhor atendam os interesses do sócio. Enfim, trata-se de custos consumidos para inibir a postura oportunista do agente. Como exemplos, pode-se elencar: gastos com contratação e montagem de sistemas de informações e gastos com mecanismos de auditoria.
- b) Despesas com cobertura de seguros: compreendem gastos incorridos por parte da organização para a criação de mecanismos de seguro do principal, evitando atitudes oportunistas do agente.
- c) Perdas residuais: são gastos compostos por situações que não se encaixam como despesas de monitoramento e nem despesas com cobertura de seguros. Podem ser classificados nessa categoria aqueles custos para o principal oriundos de atitudes ou decisões do agente, contrárias aos interesses do sócio.

Logo, conclui-se que da segregação entre capital e controle, irão surgir custos inerentes à administração delegada pelo sócio. Dessa forma, através de um meio contratual, o sócio formaliza que determinada riqueza da organização será direcionada ao agente que, por sua vez, procurará atingir os melhores desempenhos. Nessa relação, para que os resultados esperados sejam atingidos, o principal estará fazendo uso de mecanismos de controle e formas de impulsionar o agente à tomada de decisões que beneficiem a entidade – para isso será direcionado recursos ao agente, caracterizando o custo de agência (SEGATTO-MENDES, 2011).

2.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Visto que da segregação entre a propriedade e administração da organização, podem surgir conflitos de interesses, uma das ferramentas para minimizar e inibir os efeitos dos conflitos de agência é a governança corporativa. De acordo com a CVM (2002, p. 1), as práticas de governança corporativa “têm por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores”.

A governança corporativa está presente no campo do conhecimento científico abrangido pela Administração, Economia, Direito, Política e sua relevância constitui um dos pontos centrais para a gestão dos negócios no âmbito do cenário econômico mundial (DE LUCA; *et. al.*, 2010).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015) reporta a governança corporativa como sendo:

“o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade”.

Para Reginato e Nascimento (2008) as práticas de governança corporativa estão presentes no contexto das organizações como meio de fortalecimento do

mercado acionário, pois visa minimizar conflitos de agência existentes entre o agente e principal. Para tanto, tal ferramenta, contribui para a geração de resultados – maximizando o valor da organização – garantindo maior retorno aos proprietários e acionistas.

A Governança Corporativa pode ser entendida, para Martins (2005, p.98) como “um sistema, princípio e processos, pelo qual as empresas são controladas e administradas (...)”. Carvalho (2002) enfatiza, ainda, que a governança pode ser descrita como princípios que gerem a tomada de decisão dentro das organizações. Além disso, os mecanismos de governança propiciam um conjunto de regras que diminuem os problemas de agência.

Carvalho (2002) contrapõe a visão descrita em Berle & Means (1932), de que as grandes empresas contemporâneas possuem propriedade acionária dispersa, sendo que o grande conflito de agência ocorre entre administradores (agente) e acionistas (principal), com a de La Porta *et al.* (1997) – o qual demonstra que o paradigma anterior é restrito aos Estados Unidos e Grã-Bretanha, pois o conflito que predomina nessa relação é entre a figura do acionista majoritário que detém o controle da empresa e irá designar os administradores. Dessa forma, o autor caracteriza que governança molda-se de acordo com a relação da agência, sendo baseada em objetivos sociais.

De acordo com o IBGC (2007) a governança corporativa é embasada em alguns princípios básicos. Seriam eles:

- a) **Transparência:** esse princípio prega pela divulgação abrangente das informações da empresa para as partes interessadas, na medida de seus interesses e não apenas informações obrigatórias por disposições legais e estatutárias. Para tanto, informações como o desempenho econômico-financeiro e questões gerenciais, devem estar disponíveis aos usuários da organização.
- b) **Equidade:** assim como a própria designação se refere, o princípio da equidade caracteriza-se pelo tratamento equivalente de todas as partes interessadas (*stakeholders*) na organização.
- c) **Prestação de Contas (*accountability*):** como mencionado em itens anteriores, percebe-se que a administração da organização, por vezes, é segregada do capital – sendo que a administração (agente) deve prestar

contas de sua atuação no âmbito organizacional. Vê-se, por conseguinte, que tal prestação de contas deve ser realizada de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, de modo que todos seus papéis sejam evidenciados. Dessa forma, o agente exerce responsabilidade sob sua atuação e assumindo integralmente consequências.

d) Responsabilidade Corporativa: a partir do momento em que o principal firma um contrato com o agente, esse espera que a parte administradora atinja os melhores resultados possíveis. Para tanto, é atribuível ao agente que zele pela viabilidade econômico-financeira da organização. Logo, o princípio da responsabilidade corporativa, norteia que o agente deve mapear efeitos causados por operações da empresa levando em consideração o modelo de negócios e o capital da organização.

Ademais, segundo Carvalho (2002, p. 25) “o estado da Governança Corporativa no Brasil pode ser mais bem compreendido à luz do modelo de desenvolvimento do mercado acionário, que data do início dos anos 1970. Até então o mercado acionário era bastante desregulado”. Percebe-se, de fato, que com a regulamentação das sociedades por ações (Lei 6.404/76, também chamada de Lei das Sociedades Anônimas e dispõe sobre as Sociedades por Ações, suas características e a natureza da companhia ou sociedade anônima) e do mercado de capitais (Lei 6.385/76 dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários) tornou-se visível à importância do mercado de capitais e assuntos correlatos para o cenário nacional (ARRUDA, MADRUGA E FREITAS JUNIOR., 2008).

Na década de 90, ainda de acordo com estudo de Carvalho (2002), alguns órgãos reguladores, acionistas e governo propuseram iniciativas para implementar práticas existentes no mercado de capitais. Como, por exemplo, a tentativa de reformulação da Lei das Sociedades por Ações.

Outro fato relevante para a governança corporativa ocorreu nos anos 2000, quando a BM&FBOVESPA instituiu segmentos diferenciados de governança. Esses segmentos foram classificados em: Nível 2 (N2), Nível 1 (N1) e Novo Mercado (NM); os quais assumem a responsabilidade de adotar práticas de governança e exigências cabíveis a cada segmento. (VIEIRA E MENDES, 2006).

Como pode ser percebido no Quadro 4, cada nível possui suas especificações práticas adotadas.

Prática	Novo Mercado	Nível 1	Nível 2	Tradicional
Características das ações emitidas	Somente emissão de ações ON	Emissão de ações ON e PN (com direitos adicionais)	Emissão de ações ON e PN (conforme legislação)	Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação)
Percentual mínimo de ações em circulação (<i>free float</i>)	No mínimo 25%	No mínimo 25%	No mínimo 25%	Não há regra
Distribuições públicas de ações	Esforços de dispersão acionária	Esforços de dispersão acionária	Esforços de dispersão acionária	Não há regra
Vedação a disposições estatutárias	Limitação de voto inferior a 5% do capital, quórum qualificado e cláusulas pétreas	Limitação de voto inferior a 5% do capital, quórum qualificado e cláusulas pétreas	Não há regra	Não há regra
Composição do Conselho de Administração	Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 3 membros (conforme legislação), com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 3 membros (conforme legislação)
Vedação à acumulação de cargos	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Não há regra
Obrigações do conselho de administração	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia	Não há regra	Não há regra
Demonstrações financeiras	Traduzidas para o inglês	Traduzidas para o inglês	Conforme legislação	Conforme legislação
Reunião pública anual	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Facultativa
Calendário de eventos corporativos	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Facultativo
Divulgação adicional de informações	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	Não há regra
Concessão de Tag Along	100% para ações ON	100% para ações ON e PN	80% para ações ON (conforme legislação)	80% para ações ON (conforme legislação)
Oferta pública de aquisição de ações no mínimo	Obrigatoriedade em caso de cancelamento de	Obrigatoriedade em caso de cancelamento de	Conforme legislação	Conforme legislação

pelo valor econômico	registro ou saída do segmento	registro ou saída do segmento		
Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado	Obrigatório	Obrigatório	Facultativo	Facultativo

Quadro 4. Comparativo entre segmentos de listagem NM, N1 e N2 e empresas tradicionais
Fonte: Adaptado BM&FBOVESPA (2017).

Constata-se que o segmento Novo Mercado contempla empresas que se empenham em adotar o maior número de práticas de governança e se observa que as questões de agência são evidenciadas em maior quantidade nos segmentos NM, N1 e N2, comparando-se com empresas tradicionais. Aponta-se, ainda, de acordo com Black, Carvalho e Sampaio (2014, *apud* MAESTRI; TERUEL; RIBEIRO, 2017) que a aderência às práticas de governança e aos níveis tem aumentado gradativamente nos últimos anos e, conseqüentemente, a qualidade de governança na BM&FBOVESPA.

Para Carvalho e Rego (2003, p. 61): “na última década, têm ocorrido mudanças institucionais que estão afetando as relações organizacionais e de mercado no Brasil. Isso pode se dever à crescente participação de investidores estrangeiros no capital de empresas brasileiras, demandando maior proteção a minoritários”. Com isso, percebe-se que novas formas de controle são originadas e, conseqüentemente, mecanismos de governança corporativa tornam-se presentes.

Vilela (2005) considera que “como em qualquer outro país do mundo, a governança corporativa no Brasil é influenciada por amplo conjunto de forças externas e internas, as quais interferem nos valores, nos princípios e nos modelos efetivamente praticados”. Por conseguinte, o autor ressalta que empresas melhores estruturadas financeiramente e com gestão eficaz, tendem a ser bem sucedidas e condicionam a forma de governança corporativa que perdura no país.

Por conseguinte, Azevedo (2000, *apud* Arruda, Madruga e Freitas Junior, 2008) destaca que para o cenário brasileiro existem algumas variáveis inflexíveis às práticas de governança corporativa, o que dificulta a o desenvolvimento de mecanismo de governança. Os autores abordam a questão da predominância do controle familiar, a reduzida pulverização do capital em bolsa e o baixo percentual de acionistas com direito a voto como alguns fatores que são adversos à governança corporativa. Por efeito, observa-se maior incidência de conflitos de interesses e problemas de agência.

Visando, então, maior aderência às práticas de governança corporativa e mitigação dos conflitos de agência, são adotados alguns mecanismos pelas empresas para controle e gestão. Podem-se citar como algumas dessas ferramentas: comitê de auditoria e procedimentos de auditoria externa.

2.2.1. Comitê de Auditoria

A fim de auxiliar a gestão das organizações, quanto a restrição de conflitos de agência, pode-se adotar alguns mecanismos de auditoria, como o comitê de auditoria. Consta-se que o comitê contribui para a avaliação de controles internos, monitoramentos de riscos e garantir a qualidade das informações da entidade (DE LUCA *et al.*, 2010).

De acordo com o IBGC (2010, p. 45) é recomendável instituir-se Comitês de Auditoria, pois esse mecanismo dedica-se a:

“analisar as demonstrações financeiras, promover a supervisão e a responsabilização da área Financeira, garantir que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis (que o comitê deve entender e monitorar adequadamente), que a Auditoria Interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem por meio de sua própria revisão as práticas da Diretoria e da Auditoria Interna. O comitê deve ainda zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da organização, quando não houver Comitê de Conduta designado pelo Conselho de Administração para essa finalidade”.

Conforme Peleias, Segreti e Costa (2009), o comitê de auditoria possui atribuição fundamental de garantir a resguarda de interesses não somente dos acionistas, mas também das demais partes interessadas na organização. Deve, para tanto, ser instrumento de preservação da integridade no mercado de capitais.

Outro mecanismo que prevê a instituição de comitês de auditoria, angariando redução de riscos e garantindo transparência na gestão, é a Lei SOX (2002). De acordo com os fundamentos apresentado na seção 301 da SOX é atribuição do comitê zelar e aplicar adequadamente os princípios contábeis, de controles internos e outras questões relacionadas à auditoria. É cabível, ainda, prezar pela confiabilidade e confidencialidade de informações sobre a entidade e/ou possíveis

denúncias. O comitê também pode solicitar a contratação de auditoria independente, caso se faça necessário.

Para De Luca *et al.* (2010) os enfoques legislativos da SOX causaram divergências de opiniões no cenário brasileiro, uma vez que as empresas alegavam que a adoção de comitê de auditoria seria uma medida redundante, pelas semelhanças de funções com o Conselho Fiscal, elevando os custos da administração. Todavia, percebe-se que o direcionamento de trabalho dos dois mecanismos é distinto: enquanto o Conselho Fiscal dedica-se a atender as demandas dos acionistas e é independente, o comitê oferece suporte ao Conselho de Administração.

Santos (2009; *apud* Amorim *et. al*, 2017) destaca que fatores como escândalos financeiros datados nos anos 2000 e fraudes fizeram com que o comitê de auditoria fosse aprimorado nas empresas. Tais fatos fragilizaram o mercado de capitais no Brasil, o que fez emergir ferramentas de controle – como é o caso da governança corporativa, onde estão presentes os conselhos e comitês – contribuindo para a transparência e fidedignidade nas organizações.

Cabe salientar, segundo a empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers (2007) que:

“As exigências legais ou regulatórias para um Comitê de Auditoria variam entre os países – em alguns, elas são obrigatórias para companhias de capital aberto, em outros representam ações voluntárias. Adicionalmente, as responsabilidades de cada Comitê de Auditoria diferem, dependendo da cultura local e, em particular, das necessidades das companhias (p. 30)”.

Para tanto, Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016) evidenciam que no Brasil a adoção, regulamentação e demais considerações acerca do comitê de auditoria partem do órgão à que a organização está submetida. Dessa forma, por exemplo, uma instituição financeira estaria vinculada ao conjunto de determinantes estabelecidos pelo BACEN. Os autores ressaltam ainda que os principais mecanismos que formulam recomendações sobre comitês são: a SOX (esfera internacional), BACEN, IBGC e SUSEP. Tais regras podem ser visualizadas no Quadro 5, comparando-se a SOX com as instituições brasileiras.

	SOX	BACEN	IBGC	SUSEP
ATRIBUIÇÕES	Responsabilidade pela contratação e substituição do auditor	Recomendar a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria externa	Recomendar a contratação, remuneração, retenção e substituição do auditor independente	Recomendar a contratação do auditor independente
	Todos os serviços de auditoria e os não serviços devem ser pré-aprovados pelo comitê	Não faz referência	Não faz referência	Não faz referência
	Supervisionar os processos de elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações Financeiras	Revisar as demonstrações Contábeis semestrais, inclusive notas explicativas e relatórios da administração	Não faz referência	Revisar, as demonstrações contábeis semestralmente, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente
	Determinar conjunto de procedimentos internos para assegurar a evidência contábil	Responsável pela revisão da eficácia e eficiência dos controles internos e riscos	Controle interno e riscos	Verificar o cumprimento de dispositivos legais e normativos, além de regulamentos e códigos internos
	Adoção pela empresa de um código de ética para administradores	Não faz referência	Zelar pelo cumprimento do código de conduta	Estabelecer e divulgar regulamentos e códigos internos
OBRIGAÇÕES	Não faz referência ao relatório do comitê	Deve elaborar o relatório de comitê de auditoria	Não faz referência	Deve elaborar, ao final dos semestres, o relatório de comitê de auditoria
	Sem referência específica	Deve possuir regras para seu próprio funcionamento aprovadas pelo Conselho de Administração	Deve adotar regimento interno	Deve possuir regras para seu próprio funcionamento aprovadas pelo Conselho de Administração
TAMANHO	Membros independentes do Conselho de Administração	Membros independentes. Não pode ser formado por membros do Conselho Fiscal	Membros independentes, com pelo menos um representante dos minoritários	Não faz referência
	Não faz referência	Mínimo, por três integrantes	Não faz referência	Mínimo, por três integrantes

QUALIFICAÇÃO	Pelo menos um dos membros seja um especialista financeiro	Pelo menos um dos membros deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria	Todos com conhecimentos básicos de contabilidade e finanças, sendo um com maior experiência em contabilidade e auditoria ou gestão financeira	Pelo menos um dos integrantes deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria
MANDATO	Não faz referência explícita	Permanência máxima de cinco anos com retorno após três anos	Pode ser limitado por meio de rodízio automático	Permanência máxima de cinco anos com retorno após três anos
REUNIÕES	Os auditores deverão encaminhar relatório específico para o comitê	Determina a realização de Reuniões periódicas com os auditores	Reuniões com os auditores	Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com os auditores independentes
	Não faz referência	Reunir-se, no mínimo, trimestralmente com os auditores	Reunir-se regularmente com o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal (quando instalado), o diretor-presidente e demais diretores	Reunir-se, no mínimo, trimestralmente com os auditores

Quadro 5. Comparativo entre a SOX e regras brasileiras
Fonte: Adaptado Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016)

Identifica-se, por conseguinte, que algumas características inerentes ao comitê de auditoria são abordadas por cada órgão. As principais características apontadas tanto pelas considerações dos órgãos brasileiros, quanto para a SOX e em pesquisas da área são: tamanho, *expertise*, número de reuniões e independência.

No que diz respeito ao tamanho (número de membros) o IBGC (2004) e o Blue Ribbon Committee (1999) preveem a constituição de comitês com no mínimo três membros. Da mesma forma, a Resolução 3.198/04, no seu Art. 12 e a Resolução Nº 3.170/04, em seu Art. 11 do Banco Central do Brasil (BACEN), dispõem que o comitê deve ser composto, no mínimo, por três integrantes, observado que o mandato máximo deve ser de cinco anos para as instituições com ações negociadas em bolsa de valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado.

De acordo com Cunha, Pletsch e Silva (2015) considera-se que quanto maior for o número de membros do comitê, menor será a pressão da gestão da empresa com relação à aceitação de pareceres e ajustes demandados pela auditoria externa.

Conclui-se que o número de membros do comitê deve ser suficiente para que se tenha um trabalho eficaz, e isso depende da demanda de cada organização. Espera-se, inclusive, que existam membros necessários para se gerar debates construtivos e que abranjam questões sobre auditoria externa e interna, bem como o acesso à gestão (DEZOORT *et al.*, 2002; *apud* CUNHA *et al.*, 2013).

A respeito da característica *expertise*, consta-se que essa está vinculada a questão de conhecimentos no campo de contabilidade, finanças e áreas afins. De acordo com a CVM (2002) o comitê deve ser composto por membros do Conselho de Administração que tenham experiências na área de finanças. Para o Bacen e a Susep pelo menos um dos membros deve apresentar tais conhecimentos, enquanto que o IBGC (2004) estabelece que todos os membros do comitê devem apresentar conhecimento básico em contabilidade e finanças, sendo um com maior experiência em contabilidade e auditoria ou gestão financeira. Ika e Ghazali (2012) estabelecem também que pelo menos um dos membros deve ter formação e experiência em contabilidade e finanças, para melhor eficiência do comitê de auditoria.

DeZoort e Salterio (2001) buscaram identificar em seu estudo se a formação e experiência dos membros na área de finanças e contabilidade estavam relacionadas com decisões do comitê frente a situações de conflito entre auditores e gestores. A conclusão encontrada foi de que membros com experiência na área são associados positivamente quando no apoio à auditoria frente à gestão.

Com relação às reuniões a serem realizadas pelo comitê o IBGC (2004) estabelece que o comitê deva realizar, na periodicidade necessária, reuniões com o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e auditores. Para o BACEN e a Susep, o comitê deve realizar pelo menos trimestralmente esses encontros. Tais encontros devem ocorrer de forma ordinária e extraordinária, sendo que a periodicidade deve levar em consideração a complexidade dos negócios, do mercado e as especificações dos órgãos de regulação IBGC (2009; *apud* CUNHA *et al.*, 2013).

Para o IBCG (2015, p. 79), o comitê de auditoria deverá:

“(…) preferivelmente ser formado apenas (ou ao menos em sua maioria) por conselheiros independentes e coordenados por um conselheiro independente. Dada a grande possibilidade de conflitos de interesses, não convém possuir conselheiros internos ou executivos em sua composição, devendo estes últimos ser convidados para as reuniões, quando necessário”.

Estudos realizados demonstram que quanto maior for o número de membros independentes melhor será a eficácia do comitê. Além disso, constata-se que a qualidade das demonstrações contábeis tende a ser positivas quando na existência de maior número de conselheiros externos independentes (PUCHETA-MARTINEZ & FUENTES, 2007; SONG E WINDRAM, 2004; *apud* CUNHA *et al.*, 2013).

Para tanto, identifica-se que o comitê de auditoria pode influenciar na qualidade da auditoria independente. Tal fator é visível quando o comitê é aderente às práticas de governança corporativa e do IBGC, acompanhando os trabalhos de auditoria realizados. Vê-se, então, que é necessário analisar as características do comitê e sua relação com a auditoria externa (TEIXEIRA; CAMARGO; VICENTE, 2015).

2.2.2 Auditoria Independente

Como mencionado anteriormente, alguns mecanismos são adotados para monitorar as atividades e esforços dos agentes. Por conseguinte, constata-se que a auditoria é uma dessas ferramentas e atua em consonância com as determinações do principal na organização (MARTINEZ, 1998). Dessa forma é estabelecido um contrato entre o principal e o auditor, onde a auditoria irá atuar de forma a intermediar informações da organização em contextos de assimetria informacional e conflitos de agência (BRAUNBECK, 2010).

Para Reis (2009, p. 40), alguns fatos são pertinentes à contratação de auditoria independente pelas organizações brasileiras. O autor elenca que a abertura de filiais subsidiárias de firmas estrangeiras, financiamentos e empréstimos de empresas brasileiras através de instituições financeiras internacionais,

descentralização e diversificação das atividades econômicas das empresas brasileiras e o desenvolvimento do mercado de capitais influenciam a instituição e contratação de serviços de auditoria independente.

Amorin, *et al.* (2012, p.74) apontam que “a auditoria independente desempenha papel relevante para o mercado, atestando a fidedignidade dos relatórios contábeis e financeiros das organizações, conferindo, assim, segurança e confiabilidade a investidores, credores e demais *stakeholders*”.

Ainda, segundo Setubal (2002), a auditoria independente é um importante mecanismo no contexto da governança corporativa e atua como elemento protecionista dos interesses dos investidores. O autor corrobora ainda que entre as atividades da auditoria destacam-se:

- O exame das demonstrações contábeis;
- A observância das normas contábeis;
- A adequada utilização dos ativos da organização;
- O acompanhamento do cumprimento dos aspectos legais, dos padrões de conduta dos diretores, empregados, controles e procedimentos internos que dão suporte às decisões dos investidores.

As empresas listadas na BM&FBOVESPA, consoante ao pronunciamento do IBCG (2010, p. 59):

“devem ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor externo independente. Sua atribuição básica é verificar se as demonstrações financeiras refletem adequadamente a realidade da sociedade.

Como parte inerente ao trabalho dos auditores independentes, inclui-se a revisão e a avaliação dos controles internos da organização. Esta tarefa deve resultar num relatório específico de recomendações sobre melhoria e aperfeiçoamento dos controles internos.

A organização pode também contratar outros serviços de auditoria externa independente para informações não financeiras que considere relevantes”.

Referente aos trabalhos realizados pela auditoria é possível categorizá-la quanto à qualidade dos serviços prestados. Conforme De Angelo (1981) e Watts e Zimmerman (1986) *apud* Braunbeck (2010, p. 36), a qualidade de auditoria pode ser entendida “como a probabilidade conjunta de que um determinado auditor detectar uma falha no sistema contábil de seu cliente e que a informe por meio de seu parecer”.

2.3. ESTUDOS ANTERIORES

Nos estudos anteriores buscou-se realizar um apanhado de pesquisas que referenciem o comitê de auditoria com auditoria independente. O quadro a seguir apresenta os estudos identificados.

Collier; Gregory (1996)	Objetivo: Procura estabelecer se os comitês de auditoria são eficazes para garantir a qualidade da auditoria.
	Variáveis: Presença ou ausência de um comitê de auditoria
	Resultados: relação entre qualidade de auditoria, relacionada com o tamanho e a presença do comitê de auditoria, é positiva e estatisticamente significativa, mas que, embora haja uma relação negativa entre as taxas de auditoria relacionadas ao risco e à complexidade e a presença de um comitê de auditoria
Goddard; Masters (2000)	Objetivo: Análise da relação entre a qualidade de auditoria e a existência de um comitê de auditoria e a relação entre a qualidade de auditoria com comitês que aderem as recomendações do <i>Cadbury Committee Report</i> de 1982.
	Variáveis: Presença ou ausência de um comitê de auditoria
	Resultados: Não há evidências que comitês que adotam as práticas do código <i>Cadbury</i> tenham efeitos globais sobre a qualidade da auditoria, observou-se melhora na auditoria devido aos controles internos.
Carcello et al. (2002)	Objetivo: Relação entre as características do comitê (independência e <i>expertise</i>) com a auditoria independente
	Variáveis: Independência e <i>expertise</i> dos membros do comitê de auditoria
	Resultados: A qualidade é influenciada positivamente quando na existência de comitês com maior número de membros independentes e com conhecimentos financeiros.
Vafeas; Waagelein (2007)	Objetivo: Examinar a relação entre medidas de eficácia do comitê de auditoria e os trabalhos de auditoria externa.
	Variáveis: Independência, <i>expertise</i> e quantidade de membros do comitê de auditoria.
	Resultados: Os resultados sugerem que o tamanho, independência e <i>expertise</i> estão relacionados positivamente com os trabalhos de auditoria independente e, conseqüentemente, com a qualidade da auditoria.
Chen; Zhou (2007)	Objetivo: Investigar o papel do comitê de auditoria e do Conselho de Administração nas decisões de substituição de auditoria pelos clientes da firma de auditoria Andersen.
	Variáveis: Tamanho do comitê, atribuições e <i>expertise</i> . Também tamanho e independência do Conselho de Administração.
	Resultados: Identificou-se que as empresas com comitês de auditoria mais independentes, com maior experiência financeira e conselhos maiores e mais independentes demitiram antes a firma Andersen. Constatou-se, inclusive, que as empresas com comitês de auditoria maiores e mais ativos, bem como conselhos mais independentes, eram mais propensos a escolher uma firma de auditoria sucessora que estivesse entre as <i>Big Four</i> .
Goodwin-Stewart; Ken (2006)	Objetivo: Examinar se a existência de um comitê de auditoria, as características do comitê de auditoria e o uso da auditoria interna estão associados a maior qualidade de auditoria externa.
	Variáveis: Existência ou ausência de comitê de auditoria e auditoria interna; Tamanho, independência, <i>expertise</i> e número de reuniões do comitê de auditoria.

	Resultados: Verificou-se que a existência de um comitê de auditoria, maior número de reuniões, utilização de auditoria interna estão relacionados positivamente com a qualidade de auditoria externa. A <i>expertise</i> do comitê está associada a maior qualidade de auditoria mesmo com baixa frequência de reuniões e independência dos membros.
Abbott; Parker; Raghunandan (2003)	Objetivo: Examinar a associação entre as características do comitê de auditoria e a qualidade de serviços não auditados com a qualidade da auditoria independente.
	Variáveis: Independência, número de reuniões do comitê de auditoria.
	Resultados: Indica que os comitês de auditoria compostos exclusivamente por membros independentes, os quais se reúnem pelo menos quatro vezes por ano, estão significativamente associados a melhor qualidade da auditoria.
Adelopo; Jallow; Scott (2012)	Objetivo: O objetivo deste estudo é examinar o impacto da estrutura múltipla de propriedade múltipla (MLS) e da atividade do comitê de auditoria sobre os honorários de auditoria para uma amostra de empresas listadas no Reino Unido.
	Variáveis: Custos de auditoria, tamanho das empresas, atividades do comitê de auditoria.
	Resultados: O estudo encontra uma relação negativa entre as taxas de auditoria e número de MLS, mas uma relação positiva com o comitê de auditoria. Os resultados confirmam os efeitos benéficos de um monitoramento mais ativo dos investidores institucionais, mas também mostram que o aumento do monitoramento por comitês de auditoria está associado ao aumento dos honorários de auditoria.
Boo; Sharma (2008)	Objetivo: Examinar a relação entre governança, monitoramento da auditoria externa e supervisão regulatória de uma amostra composta por empresas industriais e companhias financeiras / de serviços públicos, sujeitas a regulamentação adicional específica da indústria.
	Variáveis: Mecanismos de auditoria externa, tamanho e composição do comitê de auditoria.
	Resultados: Os resultados indicam que honorários de auditoria, independência e tamanho do comitê de auditoria são associados negativamente com empresas reguladas. Estas observações são consistentes com a noção de que a supervisão regulamentar substitui parcialmente a auditoria externa como um mecanismo de monitoramento. No entanto, os conselhos / comitês de auditoria com mandatos mais múltiplos exigem uma auditoria mais ampla na presença de supervisão reguladora para proteger seu capital de reputação.
Rainsbury; Brasbury; Cahan (2009)	Objetivo: O objetivo deste trabalho é analisar a relação entre a probabilidade de uma empresa receber um relatório de auditoria qualificado (como medida da qualidade da informação financeira) e a existência e características do comitê de auditoria.
	Variáveis: Tamanho, independência do comitê de auditoria; tamanho da empresa; composição do capital da empresa; tipo de relatório de auditoria.
	Resultados: Verificou-se que o tamanho do comitê de auditoria, o percentual de membros independentes, o tamanho da empresa, anos consecutivos recebendo o mesmo parecer de auditoria qualificado e a concentração do capital da empresa, afetam a probabilidade de receber qualificações de erro ou não conformidade. No entanto, a existência de comitê de auditoria e sua composição não são fatores associados à recepção de relatórios de auditoria contendo incertezas ou limitações de escopo, enquanto que as perdas nos anos de análise e a mesma opinião qualificada do ano anterior são .
Hoitash; Hoitash (2009)	Objetivo: Examinar a associação entre as características do comitê de auditoria e a remuneração e demissão dos auditores após a promulgação da Lei Sarbanes Oxley (SOX).
	Variáveis: Independência e frequência de reuniões do comitê de auditoria; Existência ou ausência das práticas da Lei SOX.
	Resultados: Observou-se que os comitês de auditoria mais estruturados

	<p>exigem um maior nível de segurança e são menos propensos a demitir seus auditores. Além disso, verificou-se um aumento na independência do auditor, medido pelo reduzido envolvimento do conselho e menos despedimentos na sequência de uma opinião de auditoria desfavorável. Os resultados globais sugerem que o aumento das funções e da independência do comitê de auditoria após a SOX contribuiu para a independência do auditor e para a qualidade da auditoria.</p>
Bronson; Carcello; Hollungswoth (2009)	<p>Objetivo: Examinar se os requisitos regulatórios de um comitê de auditoria completamente independente são necessários para obter os benefícios de auditoria externa.</p>
	<p>Variáveis: Independência do comitê de auditoria; qualidade da auditoria independente.</p>
	<p>Resultados: Os resultados sugerem que os benefícios da independência do comitê de auditoria são consistentemente alcançados somente quando o comitê de auditoria é completamente independente. Esses resultados fornecem suporte para a exigência SOX de 100% comitês de auditoria independentes. Comitês totalmente independentes possuem melhor qualidade de auditoria externa.</p>
Robison; Owens-Jackson (2009)	<p>Objetivo: Investigar se as características do comitê de auditoria (independência, expertise financeira, conhecimento de governança e conhecimento específico de empresa) recomendadas pelo Blue Ribbon Committee (BRC) e amplamente apoiadas por reguladores estão relacionadas às mudanças de auditores externos.</p>
	<p>Variáveis: Independência, <i>expertise</i> dos membros do comitê de auditoria; Mudança de auditores externos.</p>
	<p>Resultados: Os resultados obtidos indicam que as mudanças de auditoria são menos prováveis se os membros do comitê de auditoria forem mais independentes, tiverem mais experiência financeira e mais conhecimento específico da empresa. Da mesma forma, verificou-se relação positiva entre as determinações do Blue Ribbon Committee e a auditoria externa.</p>
Zaman; Hudaib; Haniffa (2011)	<p>Objetivo: Examinar a influência da eficácia do comitê de auditoria com a qualidade de auditoria independente.</p>
	<p>Variáveis: Existência ou ausência de comitê; <i>Expertise</i> dos membros do comitê.</p>
	<p>Resultados: Observa-se que os comitês de auditoria efetivos realizam maior monitoramento, o que resulta em um escopo de auditoria mais amplo e com melhor qualidade de auditoria. Analisa-se que comitês com maior <i>expertise</i> possui melhor qualificação de auditoria.</p>
Lary; Taylor (2012)	<p>Objetivo: Examinar a associação entre as características de governança do comitê de auditoria e a eficácia de seus trabalhos. O objetivo é contribuir com um modelo mais abrangente e novas evidências sobre o comitê de auditoria em empresas da Austrália.</p>
	<p>Resultados: Os resultados revelam que uma maior independência do comitê de auditoria, mas não <i>expertise</i>, está significativamente relacionada com uma menor incidência e severidade das reformulações financeiras (ou seja, uma maior integridade das demonstrações financeiras).</p>
Oliveira; Da Cunha; Santos; Faveri; Rodrigues (2014)	<p>Objetivo: Verificar a relação entre as características do comitê de auditoria (CA) e o audit delay (AD).</p>
	<p>Variáveis: Tamanho, independência e <i>expertise</i> dos membros de auditoria.</p>
	<p>Resultados: Os resultados indicam relação inversa entre as características do comitê de auditoria com o AD. Isto indica que quanto maior o comitê de auditoria e maior o número de membros independentes e com conhecimento em finanças, contabilidade e auditoria, menor será o prazo de entrega do parecer de auditoria independente.</p>
Dagostini; Da Cunha (2014)	<p>Objetivo: Verificar a relação das características do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração com o tipo de relatório emitido pelos auditores independentes nas empresas listadas na BM&FBovespa.</p>
	<p>Variáveis: Tamanho, <i>expertise</i>, número de reuniões e independência do comitê de auditoria; Número de membros, independência, número de reuniões e dualidade do Conselho de Administração; Tipos de relatórios de</p>

	auditoria independente. Resultados: Em relação das características do Comitê de Auditoria, características do Conselho de Administração, características das firmas de auditoria e características das empresas auditadas com o tipo de relatório de auditoria independente para o período analisado, apresenta-se nesses resultados uma relação parcial de todas as características apontadas com os tipos de relatório emitidos pela auditoria independente. Apontando que determinadas características apresentam maior relacionamento com tipo de relatório de auditoria, enquanto outras apresentaram uma relação menos acentuada. Reportando assim, uma relação considerada parcial das características utilizadas nessa pesquisa com os tipos de relatórios emitidos pelos auditores independentes.
Teixeira; Camargo; Vicente (2016)	Objetivo: Identificar quais características estão associadas à qualidade da auditoria independente.
	Variáveis: Tamanho, <i>expertise</i> , independência e número de reuniões do comitê de auditoria.
	Resultados: Inferiu-se que a auditoria de melhor qualidade é obtida em empresas que possuem comitês de auditoria com maior <i>expertise</i> de membros.

Quadro 6. Estudos Precedentes

Fonte: Elaborado pelo autor.

De acordo com os estudos precedentes, constatou-se que a existência do comitê de auditoria está relacionada positivamente com mecanismos de auditoria e, conseqüentemente, com a qualidade de auditoria independente (Collier; Gregory, 1996).

Ao relacionar o comitê de auditoria com a auditoria externa, é plausível analisar algumas características do comitê que possuem influência em sua atuação e que possivelmente impactam na qualidade da auditoria externa. Ao realizar o levantamento das características do comitê de maior relevância e que estão relacionadas à auditoria, foi possível constatar que os estudos referenciam, com maior frequência, as características: número de membros que compõe o comitê, independência e *expertise* desses membros e a frequência com que são realizadas reuniões do comitê.

No que diz respeito ao número de membros Vafeas e Waagelein (2007) verificaram relação positiva entre os membros e a qualidade de auditoria. Para Chen e Zhou (2007) comitês com maior número de membros possuem maior força de decisão quanto à contratação/demissão de auditoria externa. Enquanto isso, Goodwin-Stewart e Ken (2006), destacam que a qualidade de auditoria independente está relacionada com a *expertise* e independência dos membros e não possui significância com a quantidade de membros.

Para Bronson, Carcello e Hollungswoth (2009) comitês com 100% de independência dos membros possui maior eficiência nos trabalhos e qualidade de

auditoria independente. Concerne a Rainsbury, Brasbury e Cahan (2009) comitês com maior independência possuem pareceres de auditoria mais favoráveis, complementando a ideia de Lary e Taylor (2012) ao identificarem que uma maior independência do comitê de auditoria, mas não *expertise*, está significativamente relacionada com uma menor incidência e severidade das reformulações financeiras (ou seja, uma maior integridade das demonstrações financeiras).

Enquanto isso, Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), apontam que a *expertise* dos membros é fundamental para a qualidade da auditoria independente. Da mesma forma, Robison e Owens-Jackson (2009), denotam que membros com maior conhecimento financeiro e da entidade possuem melhor desempenho no comitê e, conseqüentemente, isso reflete na qualidade da auditoria. Destarte, Oliveira *et al.* (2014) ressaltam que comitês mais independentes e com maior *expertise* tendem a apresentar menor tempo para resposta e emissão de parecer de auditoria externa.

Por fim, o número de reuniões é influente nos resultados da auditoria e que tal característica não se relaciona com a *expertise* e independência dos membros (LARY; TAYLOR, 2012). Da mesma forma que Dagostini e Da Cunha (2014) evidenciam que nem todas as características do comitê estariam vinculadas aos relatórios de auditoria externa.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

Nesta seção está demonstrada a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, desde a coleta, tratamento, análise e interpretação dos dados, bem como os métodos e técnicas de pesquisa. É subdivida em: delimitação da pesquisa, amostra e população, hipóteses da pesquisa, constructo da pesquisa, coleta e procedimentos para a análise de dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Para o desenvolvimento da pesquisa torna-se necessário estabelecer o campo de estudo e os procedimentos científicos a serem adotados. De acordo com Gil (2009, p. 29), “a delimitação do problema guarda estreita relação com os meios disponíveis para investigação”. Dessa forma, o delineamento apresenta o plano de trabalho da pesquisa quanto à coleta, análise e interpretação de dados – bem como os procedimentos empregados para a realização da pesquisa (GIL, 2002).

A fim de atender os objetivos do estudo, a presente pesquisa caracteriza-se com sendo descritiva. Para Gil (2009, p.131), a pesquisa descritiva “têm como objetivo básico descrever as características de populações e de fenômenos ou, também, relações entre os elementos”. Pois, como o estudo visa analisar aspectos referentes à relação entre características do comitê de auditoria, adequação do comitê às regras e a qualidade da auditoria independente de empresas da BM&FBOVESPA, enquadrando-se, quanto ao objetivo, como sendo descritiva.

No que tange ao procedimento técnico de pesquisa utilizado, classifica-se como sendo documental. Concerne a Gil (2009), a pesquisa documental utiliza-se de dados que não receberam nenhum tratamento analítico, ou seja, são fontes diversificadas e que podem ser realocadas de acordo com os interesses da pesquisa. Para Martins e Théophilo (2009), a estratégia principal da pesquisa irá fundamentar-se em fontes de dados oriundas de documentos. O presente estudo se

encaixa em tal classificação, pois utiliza como fonte de dados relatórios de auditoria, demonstrações financeiras e os Formulários de Referência de empresas listadas nos segmentos da BM&FBOVESPA que são objeto do estudo.

E, referente à abordagem da pesquisa, pode-se classificá-la como sendo quantitativa. Segundo Richardson (1999, p. 29), a pesquisa quantitativa “caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas desde a mais simples, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.”. Logo, os dados coletados são evidenciados numericamente e analisados com técnicas estatísticas específicas, podendo ser expressos quantitativamente.

3.2 AMOSTRA E POPULAÇÃO

A população é entendida como o conjunto total de elementos que possuem características em comum e que são tomadas como base para estudo (MARCONI e LAKATOS, 2010). Enquanto isso, a amostra é entendida, para Martins e Theóphilo (2009, p. 104), como “uma parte da população que é selecionada para análise”. Dessa forma, tendo como base de estudo uma determinada população, extrai-se dessa uma parcela de elementos para análise, a qual constitui a amostra da pesquisa.

Com relação a presente pesquisa, a população foi extraída do contexto de governança corporativa da BM&FBOVESPA - composto pelo segmento do Novo Mercado, Nível 2 de Governança Corporativa e Nível 1 de Governança Corporativa. Dessa população, foram selecionadas as empresas que possuíam os dados necessários para a realização e análise da pesquisa (composição dos comitês, quanto ao número de membros, *expertise* e independência desses membros; informações sobre a composição acionária da empresa, firma de auditoria externa contratada, identificação do audito e honorários de auditoria pagos). A análise dos dados corresponde às informações dos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Por conseguinte, visando conter distorções na análise, foram instituídos os seguintes parâmetros de seleção da amostra:

- Consideram-se parte integrante da amostra empresas que estiveram listadas, durante os três anos de análise, nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA;
- São excluídas da amostra empresas que não possuem, nos três exercícios em questão, comitê de auditoria instituído;
- São excluídas instituições classificadas no ramo financeiro – bancos, seguradores, entidades de previdência complementar entre outros – por atenderem legislações e normativos específicos à área.
- Foram desclassificadas da amostra, também, empresas que mesmo listadas nos segmentos pré-determinados e possuem comitê de auditoria, não evidenciaram os dados necessários (descritos anteriormente) para a pesquisa.

A tabela que segue contempla o número de empresas, subdividas por segmento e ano.

Tabela 1 – Empresas por segmento de Governança Corporativa

Segmento	2014		2015		2016	
	População	Amostra	População	Amostra	População	Amostra
Novo Mercado	126	43	128	43	131	43
Nível 2	18	6	20	6	23	6
Nível 1	28	7	28	7	28	7
Total	172	56	176	56	182	56

Fonte: Dados da pesquisa

As empresas utilizadas para a pesquisa, bem como as características dos comitês de auditoria levantadas estão evidenciadas nos apêndices da pesquisa.

3.3 CONSTRUCTO DA PESQUISA

O Quadro7 apresenta o constructo da pesquisa, evidenciando os objetivos específicos, juntamente com as variáveis e subvariáveis, bem como os referenciais teóricos que fundamentam as subvariáveis.

Objetivos Específicos	Variáveis		Hip
a) Verificar a aderência das características do Comitê de Auditoria das empresas listadas no Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA aos pronunciamentos do IBGC, com relação ao tamanho, expertise e independência dos membros	Variáveis: Características do Comitê de Auditoria		-
	Como: Coleta de dados relacionados ao tamanho do Comitê de Auditoria, a <i>expertise</i> (conhecimentos na área de finanças, contabilidade e economia) dos membros e a independência (outros vínculos com a organização além do comitê de auditoria) dos membros.		
b) Identificar o índice de qualidade de auditoria independente nas empresas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;	Variáveis: Qualidade da auditoria independente (Q_IQUA)		-
	Como: Cálculo índice IQUA		
	Autor: Braunbeck (2010)		
c) Analisar a relação entre empresas que atendem aos pronunciamentos do IBGC, quando a composição dos comitês de auditoria, com o Índice de Qualidade de Auditoria Independente (IQUA).	Variáveis: Regras do IBGC quanto às características do comitê	O Comitê possui pelo menos três membros? Como: Sim/Não	<u>H_{1a}</u>
		Autores: Ken (2006); Vafeas, Waegelein (2007); Chen, Zhou (2007); Goodwin-Stewart; Boo, Sharma (2008); Rainsbury, Brasbury e Cahan (2009); IBGC (2010); Oliveira, Da Cunha, Santos, Faveri e Rodrigues (2014); Dagostini e Da Cunha (2014); Teixeira; Camargo; Vicente (2016).	
		Os membros são independentes? Como: Sim/Não	
		Autores: Abbott, Parker e Raghunandan (2003); Stewart e Ken (2006); Rainsbury, Brasbury e Cahan (2009); Hoitash e Hoitash (2009); Bronson, Carcello e Hollungswoth (2009); Robison e Owens-	

		Jackson (2009); IBGC (2010); Oliveira, Da Cunha, Santos, Faveri e Rodrigues (2014); Dagostini e Da Cunha (2014); Teixeira, Camargo e Vicente (2016).	
		Todos os membros possuem conhecimentos básicos em contabilidade e finanças?	H_{1c}
		Como: Sim/Não	
		Autores: Carcello et al. (2002); Vafeas e Waegelien (2007); Chen e Zhou (2007); Goodwin-Stewart e Ken (2006); Robison e Owens-Jackson (2009); IBGC (2010); Zaman, Hudaib e Haniffa (2011); Oliveira, Da Cunha, Santos, Faveri e Rodrigues (2014); Dagostini e Da Cunha (2014); Teixeira, Camargo e Vicente (2016).	

Quadro 7. Constructo da pesquisa

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em suma, foi realizado o mapeamento das características do comitê de auditoria da amostra (constituindo as variáveis: número de membros, *expertise* e independência dos membros). Percebe-se, ainda, que o IBGC considera como característica do comitê de auditoria o número e periodicidade de reuniões realizadas, porém para o presente estudo foi desconsiderado o número de reuniões em virtude de que muitas empresas acabam não divulgando dados sobre as reuniões que realizam e, dessa forma, acarretaria um decréscimo significativo na amostra. Por conseguinte, foram compiladas as características do comitê de auditoria com as recomendações do IBGC quanto à composição de comitês e, posteriormente, relacionando-as com a qualidade de auditoria calculada pelo método IQUA.

Com relação à qualidade de auditoria independente, faz-se uso do método IQUA - índice desenvolvido por Braunbeck. Esse índice foi formatado com base em vários estudos sobre qualidade de auditoria e mede a competência (capacidade de descobrir distorções), a independência do auditor e determinantes que influenciam na qualidade da auditoria. Para o cálculo do índice fez-se o uso de planilhas eletrônicas, onde foram tabulados os dados coletados da equação por empresa de cada segmento e ano.

O IQUA é composto por questões binárias que evidenciam situações que sugerem qualidades de auditoria inferiores, dessa forma a interpretação do índice é

que quanto maior for a expressão numérica da equação, menor será a qualidade da auditoria. O índice pode ser calculado pela seguinte equação:

$$IQUA = \beta_0 CONC + \beta_1 WEDGE + \beta_2 LEV + \beta_3 TENURE + \beta_4 BIGN + \beta_5 ESPEC + \beta_{6-25} SETOR$$

Os componentes da equação podem ser identificados de acordo com o Quadro 8, onde são identificados o que corresponde a cada variável.

IQUA	Índice de qualidade das auditorias
CONC	Corresponde à participação no capital votante dos 3 maiores acionistas de cada entidade analisada
WEDGE	Corresponde à diferença entre CONC e a participação no capital total dos 3 maiores acionistas, ou seja, o diferencial entre direito de propriedade e direitos sobre o fluxo de caixa
LEV	Razão entre a dívida de curto e longo prazo da entidade (rubricas de empréstimos e financiamentos mais debêntures) e seu patrimônio líquido contábil
TENURE	Número de anos consecutivos de auditoria por um mesmo auditor
BIGN	Variável binária que assume 1 quando o auditor é classificado como uma firma de auditoria entre as grandes (Deloitte Touche Tohmatsu; Ernest & Young; KPMG e PricewaterhouseCoopers), 0 se não
ESPEC	Razão entre os honorários recebidos pela firma de auditoria de um determinado SETOR e os honorários totais desse SETOR

Quadro 8. Componentes da equação IQUA

Fonte: Adaptado Braunbeck (2010)

Nesse sentido, a estrutura da equação buscou relacionar a concentração de capital das empresas e a diferença entre os maiores acionistas e o capital votante, ou seja, de acordo com Braunbeck (p. 70, 2010): “interesses votantes (percentual de participação no capital votante dos maiores acionistas) e interesses sobre o fluxo de caixa (percentual de participação no capital total dos maiores acionistas)”. Tal fato torna-se relevante por buscar capturar a relação entre principal e agente, bem como a questão de custos de agência.

Ademais, o cálculo contempla a estrutura de capital da empresa – levando em consideração o índice de endividamento da entidade. No modelo de Arruñada (1997), sobre qualidade de auditoria e troca de auditor, o autor menciona as questões financeiras da empresa como sendo um fator influente na atuação do auditor, uma vez que a reputação do auditor possa ser julgada negativamente em casos de empresas que possuem probabilidade de deterioração financeira.

Outro ponto relacionado diz respeito ao vínculo do auditor com a organização auditada. Nesse contexto, é considerado que os anos consecutivos de auditoria realizada por um mesmo auditor poderia culminar na redução da probabilidade de detecção de desconformidades ou falhas (SHOCKLEY, 1981).

Ainda, com relação à independência do auditor, o autor ressalta que o porte da firma de auditoria pode estar inibindo o comportamento oportunista do auditor de não ser independente em um cliente em particular. Para tanto, Braunbeck (p.76, 2010), aponta o raciocínio de que “quanto maior a firma de auditoria (quanto maior forem suas carteiras de clientes), maior será o incentivo para a independência sob a perspectiva de um cliente em particular”.

Por fim, Braunbeck completa apontando a relação dos honorários recebidos pelo auditor com a qualidade da auditoria. O autor sugere que o interesse econômico da entidade auditada e total de horários recebidos por clientes em um determinado setor podem influenciar no modo de atuação da auditoria.

A opção da utilização desse índice deu-se por sua originalidade e ser um método oriundo de estudos abrangentes na área de qualidade de auditoria. Ao compor tal cálculo Braunbeck evidenciou considerações de estudos anteriores no ramo de qualidade de auditoria, combinando variáveis que influenciam no trabalho do auditor e são determinantes na qualidade e papel da auditoria.

Percebe-se, ainda, que o cálculo do autor foi testado e, confrontando a qualidade da auditoria encontrada em testes realizados com empresas de capital aberto no período de dez anos com o tipo de relatórios e pareceres de auditoria emitidos por essas companhias, foi comprovado que as variáveis possuem significância com a qualidade da auditoria. De tal forma que a equação pode ser empregada em outros estudos para testar e evidenciar determinantes na qualidade da auditoria.

3.4 HIPÓTESES DE PESQUISA

De acordo com Martins e Theóphilo (2009, p. 31) “a formulação e teste de hipótese, no contexto do desenvolvimento de uma pesquisa científica, contribuem para o fortalecimento da consistência dos achados da investigação, junto com os

resultados do estudo”. Por conseguinte, as hipóteses constituem a possibilidade de solução do problema de pesquisa (MARKONI; LAKATOS, 2010).

Dessa forma, buscando verificar se a instituição de comitês de auditoria – estabelecendo como variáveis as características do comitê – e o atendimento desses comitês às regras do IBGC, possui relação com a qualidade da auditoria independente.

De acordo com Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016) as empresas que são submetidas a algum órgão regulador tendem a apresentar maior preocupação questões relacionadas à governança corporativa e, conseqüentemente, ocupam os melhores níveis de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Para tanto, elabora-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H₁ – Empresas com comitê de auditoria que atendem às normas do IBGC possuem melhor qualidade de auditoria independente.

Como evidenciado pelo Blue Ribbon Committee (1999) e o IBGC (2004) os comitês devem ser constituídos com no mínimo três membros. De acordo com Cunha, Pletsch e Silva (2015) considera-se que quanto maior for o número de membros do comitê, menor será a pressão da gestão da empresa com relação à aceitação de pareceres e ajustes demandados pela auditoria externa.

Percebe-se que o número de membros do comitê deve ser suficiente para que se tenha um trabalho eficaz, e isso depende da demanda de cada organização. Espera-se, inclusive, que existam membros necessários para se gerar debates construtivos e que abranjam questões sobre auditoria externa e interna, bem como o acesso à gestão (DEZOORT *et al.*, 2002; *apud* CUNHA *et al.*, 2013). Para tanto, é plausível analisar a relação da quantidade de membros com a qualidade da auditoria externa. Pois, formula-se a seguinte hipótese:

H_{1a} – Empresas que possuem comitê de auditoria constituído por pelo menos 3 membros possuem relação positiva com a qualidade de auditoria independente.

DeZoort e Salterio (2001) buscaram identificar em seu estudo se a formação e experiência dos membros na área de finanças e contabilidade estavam relacionadas com decisões do comitê, frente às situações de conflito entre auditores e gestores. A

conclusão encontrada foi de que membros com experiência na área são associados positivamente quando no apoio à auditoria frente à gestão. Ika e Ghazali (2012) estabelecem, também, que pelo menos um dos membros deve ter formação e experiência em contabilidade e finanças, para melhor eficiência do comitê de auditoria.

Dentre as práticas de governança corporativas prezadas pelo IBGC ressalta-se a importância da composição de comitês com membros que detenham conhecimentos na área de finanças e contabilidade. É recomendada a constituição de comitês com 100% de membros com *expertise*. Logo, torna-se plausível analisar a relação entre o conhecimento dos membros na área de finanças e contabilidade com o reflexo na auditoria, formulando-se a seguinte hipótese:

H_{1b} – Empresas que possuem comitê de auditoria constituído por todos os membros com conhecimentos básicos em contabilidade e finanças possuem relação positiva com a qualidade de auditoria independente.

Estudos realizados demonstram que quanto maior for o número de membros independentes melhor será a eficácia do comitê. Além disso, constata-se que a qualidade das demonstrações contábeis tende a ser positivas quando na existência de maior número de conselheiros externos independentes (PUCHETA-MARTINEZ & FUENTES, 2007; SONG E WINDRAM, 2004; *apud* CUNHA *et al.*, 2015). Por conseguinte, busca-se auferir tais considerações com a hipótese que segue.

Concerne ao IBCG (2015, p. 79), o comitê de auditoria deverá “preferivelmente ser formado apenas (ou ao menos em sua maioria) por conselheiros independentes e coordenados por um conselheiro independente”. Para tanto, formula-se a hipótese:

H_{1c} – Empresas que possuem comitê de auditoria constituído exclusivamente por membros independentes possuem relação positiva com a qualidade de auditoria independente.

Para tanto, identifica-se que o comitê de auditoria pode estar influenciando na qualidade da auditoria independente. Tal fator é visível quando o comitê é aderente às práticas de governança corporativa, às regras do IBGC e acompanha os

trabalhos de auditoria realizados. Vê-se, então, que é necessário analisar as características do comitê e sua relação com a auditoria externa (TEIXEIRA; CAMARGO; VICENTE, 2015).

3.5 COLETA DE DADOS

Trata-se da aplicação das técnicas e dos instrumentos elaborados a fim de coletar os dados para a pesquisa. O processo de coleta de dados segue uma ordem – seleção, codificação e tabulação – antes de serem feitas análises e interpretações (MARCONI E LAKATOS, 2010).

Nesse sentido, para a presente pesquisa, a coleta de dados ocorreu em relação ao comitê de auditoria – levantamento das características de cada comitê. Ainda, foram levantadas informações da firma de auditoria (se classificada entre as *Big Fours*, a identificação do auditor independente e os honorários de auditoria pagos) e a empresa auditada (composição acionária do capital de cada empresa e dados do Balanço Patrimonial sobre o endividamento da empresa) que foram utilizados para o cálculo do IQUA.

Os dados foram obtidos no acervo do Formulário de Referência no *website* da BM&FBOVESPA. Com relação ao período de coleta dos dados, ocorreu no mês de julho de 2017, abrangendo informações relativas aos exercícios de 2014, 2015 e 2016 disponibilizadas pelas empresas listadas.

3.6 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Como elencado anteriormente, o presente estudo trata-se de uma pesquisa documental. Dessa forma, como versado por Gil (2009, p. 88), “em boa parte dos casos os documentos a serem utilizados na pesquisa não receberam nenhum tratamento analítico, torna-se necessária à análise de seus dados”. Logo, empregam-se métodos e análises estatísticas para evidenciação e interpretação dos dados.

Quanto aos procedimentos e tratamento dos dados, foram seguidas as seguintes fases:

1ª. Fase: Coleta dos dados no Formulário de Referência no site da BM&FBOVESPA, tabulação das informações coletadas por meio de planilha eletrônica e cálculo do índice IQUA;

2ª. Fase: Identificação da aderência dos comitês de auditoria, quanto sua composição, de acordo com os pronunciamentos do IBGC e correlação entre o comitê de auditoria com o índice IQUA, com a utilização da função *Correlate* do SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*) da IBM em sua versão 19.

3ª. Fase: Considerações com base nos resultados encontrados nas análises e comparação com estudos relacionados.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Nessa seção apresenta-se a análise dos resultados obtidos. É relacionada, a primeira instância, a análise descritiva das características do comitê de auditoria das empresas objeto de estudo, o atendimento da composição dos comitês quanto ao número de membros, *expertise* e independência dos membros com os pronunciamentos do IBGC. Por fim, são correlacionadas as características do comitê de auditoria com a qualidade da auditoria independente.

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE AUDITORIA

De acordo com Martins e Theóphilo (2009, p. 108) entende-se que a estatística descritiva é observada “como o próprio nome sugere, da organização, sumarização e descrição de um conjunto de dados”. Por conseguinte, a análise descritiva do presente estudo estruturou-se com o auxílio de tabelas e gráficos compostos pela coleta de dados.

O embasamento da pesquisa foi realizado de acordo com o levantamento de informações sobre comitês de auditoria de empresas listadas nos segmentos de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Dessa forma, foi possível identificar, de acordo com o Gráfico 1, as empresas não financeiras que possuem comitê e estiveram classificadas durante o período de análise nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa.

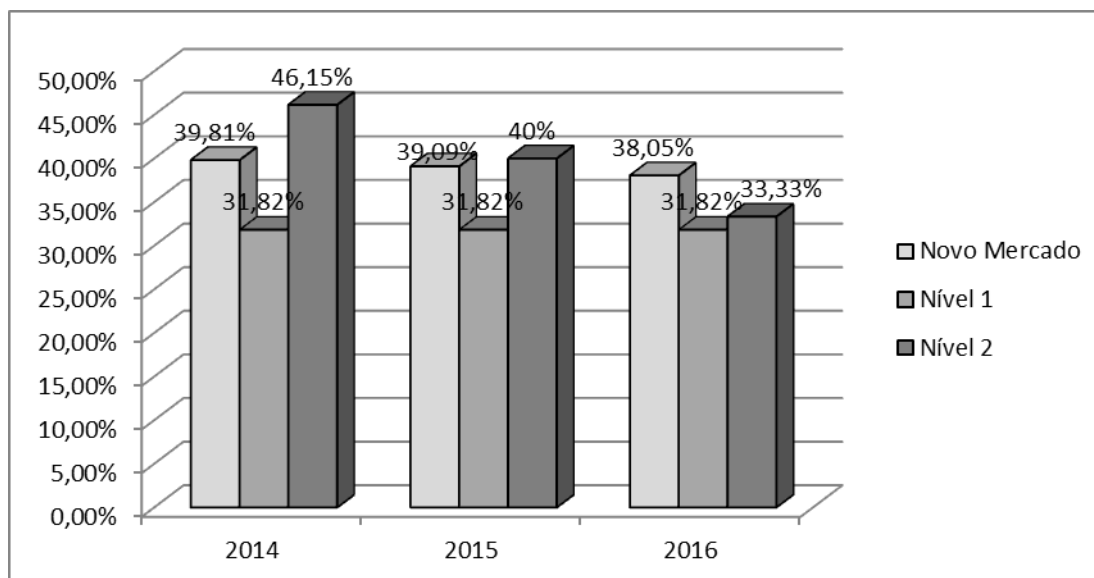


Gráfico 1. Percentual de empresas por segmento que possuem comitê de auditoria (desconsiderando empresas financeiras)

Fonte: Dados da pesquisa

Com o exposto é possível perceber que em média 39% das empresas listadas no segmento Novo Mercado possuem comitê de auditoria, enquanto as empresas do Nível 1 e 2 de Governança Corporativa possuem, respectivamente, cerca de 32% e 40% de empresas com comitê – vale ressaltar que tal percentual corresponde às empresas que possuíram comitê nos três períodos. Constata-se que o nível de entidades com comitê de auditoria em relação a cada segmento é próximo, sendo que o Nível 2 apresentou maior percentual (embora não seja tão expressivo, pois a amostra desse segmento é pequena quando comparada com as demais categorias).

Outro processo do estudo foi o mapeamento da composição dos comitês dessas empresas. Nas tabelas abaixo estão categorizadas as características (número de membros que compõe o comitê, número de membros com *expertise* e membros independentes) dos comitês de auditoria das empresas listadas no segmento Novo Mercado, Nível 1 e 2 da BM&FBOVESPA nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Tabela 2 – Características do Comitê de Auditoria por Segmento de GC em 2014

Variáveis	Segmento	Empresas amostra	Quantidade	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio-padrão
Nº Membros	NM	43	134	1	7	3,116	3	3	1,211
	N1	7	25	2	5	3,571	3,5	4	1,060
	N2	6	23	2	6	3,833	3,5	3	1,471
<i>Expertise</i>	NM	43	95	0	6	2,209	2	2	1,270
	N1	7	15	0	3	2,142	2,5	3	1,356
	N2	6	10	0	4	1,666	1	1	1,505
Independência	NM	43	42	0	4	0,976	1	0	1,060
	N1	7	9	0	2	1,285	1,5	2	0,991
	N2	6	4	0	3	0,666	0	0	1,211

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 3 – Características do Comitê de Auditoria por Segmento de GC em 2015

Variáveis	Segmento	Empresas amostra	Quantidade	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio-padrão
Nº Membros	NM	43	141	1	8	3,279	3	3	1,127
	N1	7	19	1	4	2,714	3	3	0,916
	N2	6	21	1	6	3,5	3,5	-	1,870
<i>Expertise</i>	NM	43	100	0	8	2,325	2	3	1,389
	N1	7	9	1	2	1,285	1	1	0,462
	N2	6	10	0	4	1,666	1	1	1,505
Independência	NM	43	43	0	4	1	0,5	0	1,191
	N1	7	6	0	2	0,857	1	1	0,707
	N2	6	3	0	2	0,5	0	0	0,836

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 4 – Características do Comitê de Auditoria por Segmento de GC em 2016

Variáveis	Segmento	Empresas amostra	Quantidade	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio-padrão
Nº Membros	NM	43	133	2	6	3,093	3	3	0,841
	N1	7	19	1	4	2,714	3	3	1,253
	N2	6	27	2	7	4,5	4,5	6	2,073
<i>Expertise</i>	NM	43	97	0	4	2,255	2,5	3	0,924
	N1	7	11	0	3	1,571	1	1	1,133
	N2	6	16	1	5	2,666	3	3	1,505
Independência	NM	43	43	0	4	1	0,5	0	1,219
	N1	7	7	0	3	1	1	0	1,154
	N2	6	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com o levantamento de dados efetuado constatou-se, com base na população listada nos três segmentos de governança corporativa da BM&FBOVESPA, que 56 empresas atenderam aos requisitos do presente estudo e foram objeto de análise. Essas empresas possuíram comitê de auditoria constituído nos três períodos em análise, estão classificadas no segmento NM, N1 e N2 de Governança Corporativa, não são enquadradas como entidades do ramo financeiro e apresentaram todas as informações suficientes para a realização da pesquisa.

Para tanto, a amostra corresponde a cerca de 32% da população – sendo que o nível de maior representatividade é o Novo Mercado por possuir maior número de empresas. Nesse segmento foi observada uma média de 136 membros no período, onde 97 possuem *expertise* e 43 são independentes. Enquanto isso, no segmento N1, é percebida uma média de 21 membros, em que 12 possuem *expertise* e 7 são independentes, já no N2 a média é de 24 membros, 12 com *expertise* e 2 são independentes.

Com relação ao número de membros, observa-se que o Novo Mercado caracteriza-se como o segmento que possui maior quantidade de membros integrantes ao comitê de auditoria. Em média esse segmento apresenta 3 membros por comitê, variando entre 1 e 7 membros. De forma semelhante o N1 apresentou a moda de 3 membros por comitê, porém os comitês não excedem a ordem de 4

membros. Já no Nível 2 foi detectado que os comitês costumam ser compostos por no mínimo 1 e no máximo 6 membros. Logo, de forma geral, conclui-se quanto ao número de membros os segmentos estão aderentes ao recomendado pelo IBGC.

A *expertise* dos membros participantes do comitê de auditoria é maior no segmento Novo Mercado, onde em média 72% dos membros possuem conhecimentos relacionados à área de finanças, economia, contabilidade e afins. Enquanto isso, nas categorias N1 e N2 de GC, menos da metade dos membros possuem tais requisitos – tal situação é oriunda, por vezes, do fato das empresas empregarem no comitê de auditoria membros com conhecimentos específicos à sua área de atuação, normalmente não relacionada com o ramo econômico-financeiro. Em 2016, vê-se que o número de membros com *expertise* aumentou nos três segmentos, fato importante e que denota evolução das empresas à aderência das práticas estabelecidas pelo IBGC.

A independência dos membros que compõe os comitês é verificada com menor frequência nos três níveis de GC. Devida à participação dos membros em outras áreas e/ou envolvimento em atividades da entidade ou em seu conglomerado, grau de independência dos membros no comitê é menor. No Nível 1, o qual apresenta maior número de membros independentes, em média apenas 35% do comitê é independente. O Nível 2 apresenta o menor percentual de membros independentes, sendo que em 2016 nenhum membro possuía independência.

4.2 ÍNDICE DE QUALIDADE DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Conforme mencionado em tópicos anteriores, a qualidade da auditoria independente foi mensurada de acordo com a equação IQUA, desenvolvida por Braunbeck (2010). Essa equação combina variáveis que influenciam no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e, por conseguinte, refletem na qualidade da auditoria. De acordo com o autor, a equação admite quanto maior foi a expressão numérica do cálculo menor seria a qualidade da auditoria.

Com relação à qualidade das auditorias foi realizado o cálculo da equação IQUA de toda a população da pesquisa, exceto as financeiras. Tal fato possibilitou a comparação dos reflexos na auditoria de empresas que adotam comitês de auditoria

com as que não possuem comitê instituído, bem como a evidenciação da relação entre comitês com sua composição aderente ao IBGC, com os que não o atendem.

Nas Tabelas 5 e 6 está evidenciada a estatística descritiva dos segmentos quanto ao índice de qualidade da auditoria independente, de empresas que possuem comitê de auditoria e as que não possuem, respectivamente.

Tabela 5 – Índice de Qualidade da Auditoria Independente (IQUA) empresas com comitê de auditoria

Ano	Segmento	Empresas amostra	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio-padrão
2014	NM	43	-1,81	4,02	0,655	0,515	-	1,193
	N1	7	-3,64	0,78	-0,377	0,299	-	1,576
	N2	6	-2,45	1,53	-0,861	-1,170	-	1,503
2015	NM	43	-1,05	4,23	0,858	0,659	-	1,321
	N1	7	-0,77	2,01	0,205	-0,065	-	1,089
	N2	6	-2,09	2,24	-0,843	-1,291	-	1,587
2016	NM	43	-1,40	3,95	0,815	0,633	-	1,486
	N1	7	-1,04	2,71	0,286	0,257	-	1,503
	N2	6	-1,37	3,40	0,172	-0,217	-	1,691

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 6 – Índice de Qualidade da Auditoria Independente (IQUA) empresas sem comitê de auditoria

Ano	Segmento	Empresas amostra	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio-padrão
2014	NM	58	-0,94	5,70	1,222	1,185	-	1,413
	N1	14	-1,93	4,01	0,274	0,315	-	1,782
	N2	5	-0,01	1,73	0,616	0,305	-	0,697
2015	NM	58	-1,77	6,48	1,369	1,309	-	1,582
	N1	14	-1,01	2,47	0,294	-0,067	-	1,145
	N2	5	-0,87	3,13	1,340	1,097	-	1,666
2016	NM	58	-3,50	5,53	1,215	1,027	-	1,882
	N1	14	-1,13	2,83	0,374	0,097	-	1,259
	N2	5	-1,03	4,16	2,308	2,436	-	2,059

Fonte: Dados da pesquisa

Para tanto, constata-se que empresas que possuem comitê de auditoria apresentam maior qualidade de auditoria independente. Em todos os períodos de análise e nos respectivos segmentos a expressão numérica é maior nas empresas que não possuem comitê de auditoria, dessa forma interpreta-se que a qualidade da auditoria é menor.

Das empresas com comitê, os Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa acabaram possuindo maior qualidade de auditoria do que o Novo Mercado, todavia o volume da amostra do Novo Mercado é maior – o que pode distorcer em parte tal análise.

Pode-se, ainda, auferir o comportamento do IQUA por segmento durante o período de análise. No Gráfico 2 é possível perceber a variação na média da qualidade da auditoria por segmento de empresas que possuem comitê.

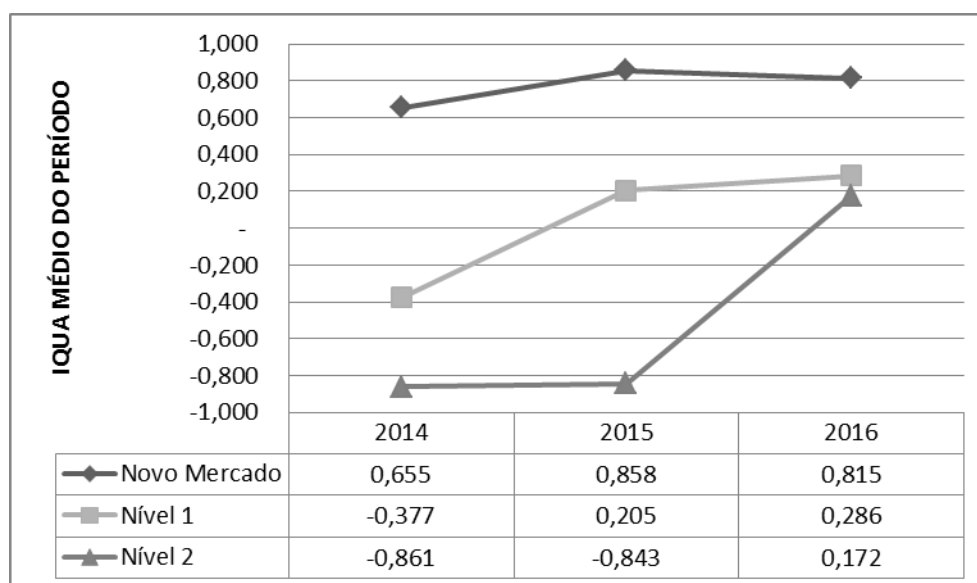


Gráfico 2. Variação do IQUA por segmento de GC
Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que no decorrer do período de análise (2014, 2015 e 2016) a qualidade das auditorias diminuiu, tanto para empresas que possuem comitê, como para àquelas que não possuem. Observa-se que ambos os segmentos tiveram uma redução no índice de qualidade, sendo que a variação mais relevante do período refere-se ao segmento Nível 2 de GC. As principais causas para tal decréscimo são: aumento da concentração acionária das empresas, processo de auditoria realizado pelo mesmo auditor em anos consecutivos e aumento do comprometimento – os quais, segundo Braunbeck (2010), influenciam na qualidade da auditoria.

4.3 ADEQUAÇÃO DAS EMPRESAS ÀS RECOMENDAÇÕES DO IBGC

O IBGC (2010, p.45), em seus pronunciamentos e cartilha de recomendações, prevê a instituição de comitês de auditoria visando:

“promover a supervisão e a responsabilização da área Financeira, garantir que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis, que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem por meio de sua própria revisão as práticas da Diretoria e Auditoria Interna”.

Ademais, esse órgão orienta que tais comitês sejam constituídos por pelo menos três membros, que os membros sejam todos independentes e possuam *expertise* (conhecimentos na área de finanças, contabilidade e economia). Partindo desse pressuposto foram elaboradas as tabelas abaixo que evidencia a aderência das empresas que possuem comitê de auditoria com relação à composição de comitês de auditoria prevista pelo IBGC.

Dessa foram, foi realizado o mapeamento da aderência dos comitês de auditoria às práticas do IBGC, sendo ilustrado no Gráfico 3, 4 e 5 o número de empresas que atendem, as que atendem parcialmente e as que não atendem à tais práticas no anos de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

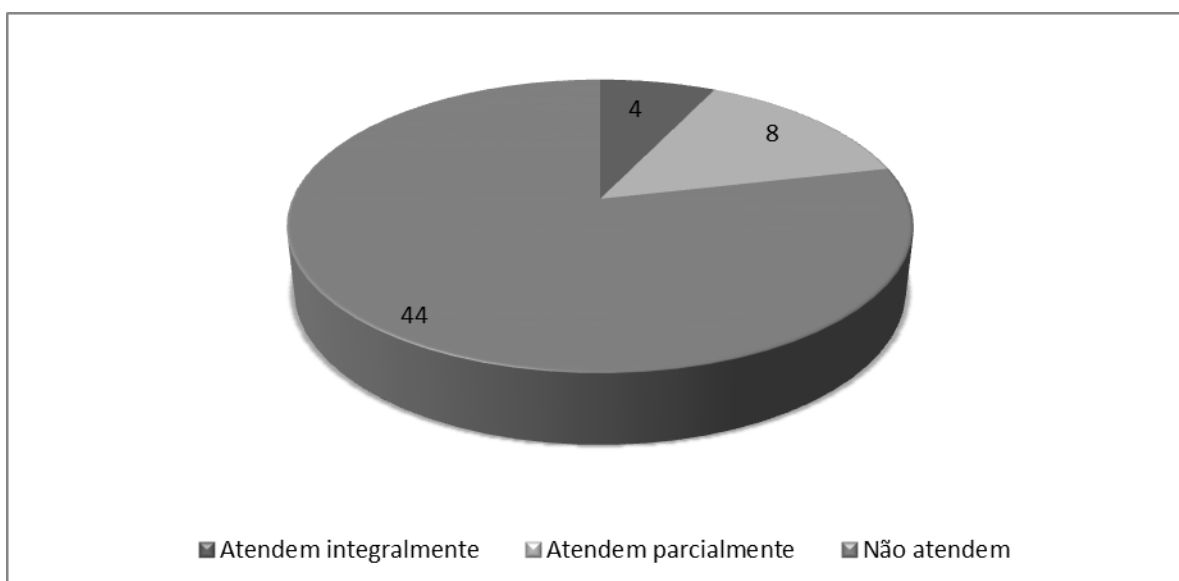


Gráfico 3. Empresas da amostra quanto ao atendimento às práticas do IBGC em 2014
Fonte: Dados da pesquisa

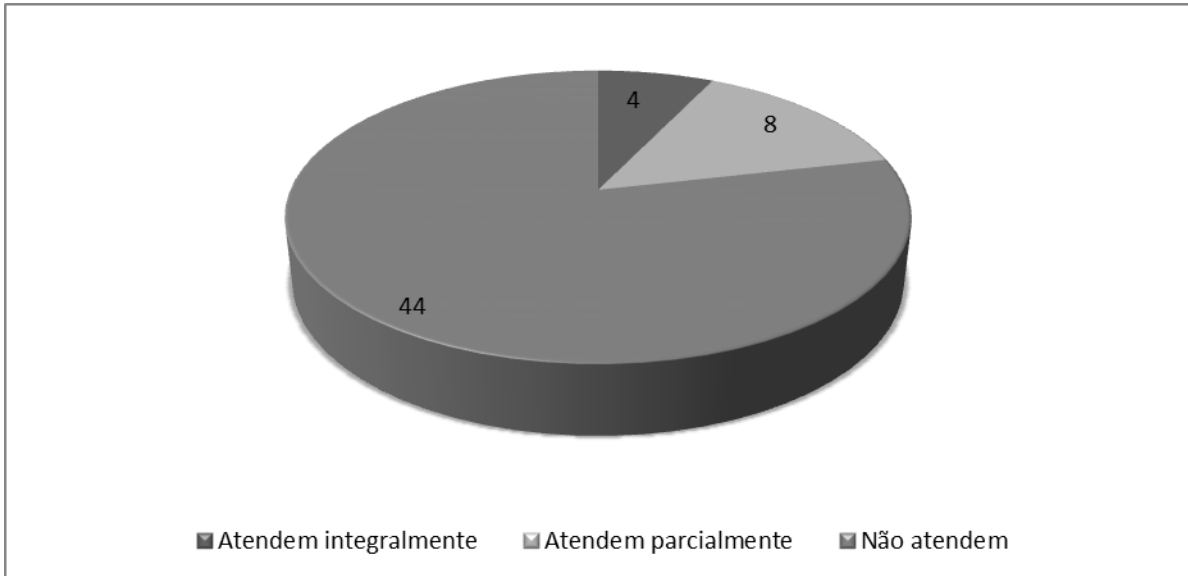


Gráfico 4. Empresas da amostra quanto ao atendimento às práticas do IBGC em 2015
 Fonte: Dados da pesquisa

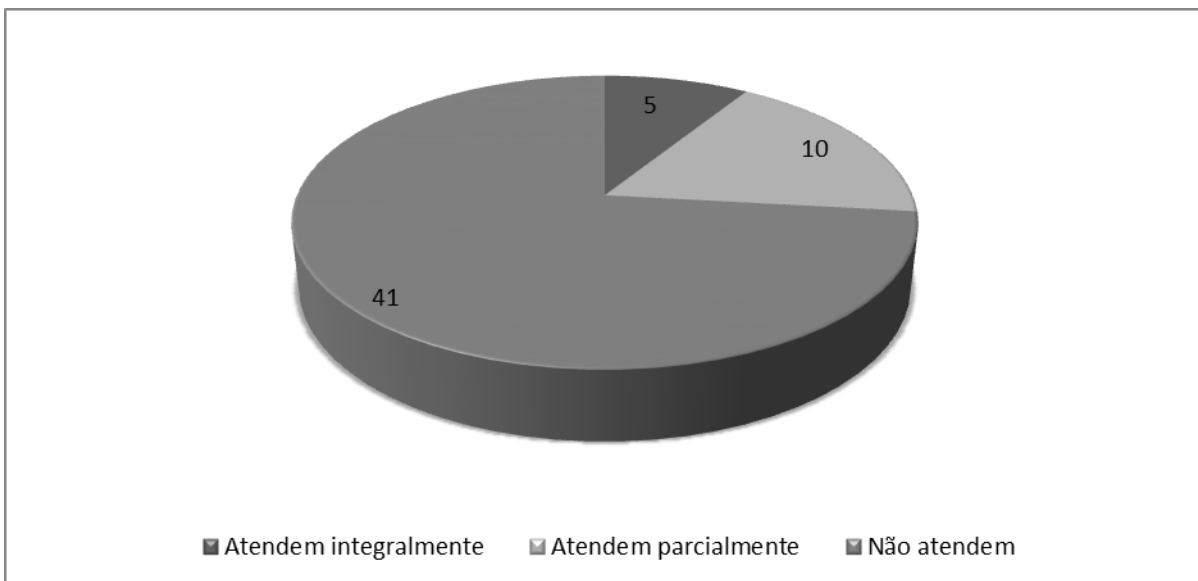


Gráfico 5. Empresas da amostra quanto ao atendimento às práticas do IBGC em 2016
 Fonte: Dados da pesquisa

Dessa forma, percebe-se que a maior parte das empresas atende parcialmente aos dispostos do IBGC, ou seja, atende pelo menos um quesito estabelecido pelo IBGC quanto à composição dos comitês. Em média 15% das empresas não atendem a nenhum quesito e apenas cerca de 8% atendem integralmente a todos os dispostos. No ano de 2014 e 2015 foram encontradas as mesmas considerações e, em 2016, houve um decréscimo de 6,81% das empresas

que atendem parcialmente e um acréscimo de 25% de empresas que não atendem e também 25% em empresas atendendo integralmente ao IBGC.

Nas tabelas 7, 8 e 9 está evidenciada a adequação dos comitês de auditoria das empresas objeto de estudo ao IBGC, ou seja, se a composição dos comitês correspondem às prerrogativas do IBGC quanto ao número de membros, se todos possuem *expertise* e são independentes.

Tabela 7 – Adequação da composição dos comitês de auditoria dos segmentos NM, N1 e N2 de GC aos pronunciamentos do IBGC em 2014

Segmento	Amostra	Empresas que possuem pelo menos 3 membros	Empresas com todos os membros com <i>expertise</i>	Empresas com todos os membros independentes
Novo Mercado	43	34	22	9
N1	7	6	1	1
N2	6	5	0	0
Total	56	45	23	10

Fonte: Dados da pesquisa

Com relação ao ano de 2014, identifica-se que a maior adequação das empresas no que diz respeito às práticas do IBGC é quanto ao número de membros. Na amostra do Novo Mercado, cerca de 79% dos comitês são constituídos por pelo menos 3 membros, enquanto no Nível 1 de GC esse percentual chega a 86% e no Nível 2 cerca de 83%.

Todavia, quando é observada a *expertise* e independências dos membros constituintes do comitê, consta-se que a aderência das empresas listadas ao IBGC é menor. No segmento Novo Mercado metade dos membros possuem *expertise* e apenas 21% são independentes. No Nível 1 e 2 de GC o percentual é ainda menor: cerca de 14% dos membros são independentes e possuem *expertise* no N1 e nenhum possui *expertise* e é independente no Nível 2.

Tabela 8 – Adequação da composição dos comitês de auditoria dos segmentos NM, N1 e N2 de GC aos pronunciamentos do IBGC em 2015

Segmento	Amostra	Empresas que possuem pelo menos 3 membros	Empresas com todos os membros com <i>expertise</i>	Empresas com todos os membros independentes
Novo Mercado	43	37	21	10
N2	6	4	1	0
N1	7	5	0	1
Total	56	46	22	12

Já em 2015, constatou-se que o segmento Novo Mercado possuiu 37 empresas atendendo ao quesito de número de membros, Nível 1 apenas 5 e o Nível 2 o total de 4 empresas. Vê-se, para tanto, que apenas o Novo Mercado teve um incremento de três empresas enquadradas aos pronunciamentos do IBGC, enquanto o Nível 1 e 2 de GC diminuíram o número de empresas que atendem a tal quesito.

No que diz respeito ao número de empresas com membros que possuem *expertise*, o Novo Mercado apresentou um percentual de 49% que atendem, Nível 1 nenhuma entidade correspondeu e no Nível 2 apenas uma. Percebe-se, pois, que a *expertise* dos membros não é levada em consideração quando na composição dos comitês.

Quanto à independência, novamente, o Novo Mercado possui maior aderência, comparado aos outros segmentos – onde cerca de 23% das empresas atendem. Nos Níveis 1 e 2 de GC somente o Nível 1 apresentou uma empresa com todos os membros do comitê sendo independentes.

Tabela 9 – Adequação da composição dos comitês de auditoria dos segmentos NM, N1 e N2 de GC aos pronunciamentos do IBGC em 2016

Segmento	Amostra	Empresas que possuem pelo menos 3 membros	Empresas com todos os membros com <i>expertise</i>	Empresas com todos os membros independentes
Novo Mercado	43	37	23	9
N2	6	4	0	0
N1	7	5	0	1
Total	56	46	23	10

Fonte: Dados da pesquisa

Em 2016 a composição dos comitês de auditoria dos três segmentos manteve-se estável em relação a 2015. Dessa forma, a adequação da amostra quanto ao número de membros que compõe o comitê é cerca de 82%.

Com relação ao pronunciamento de que todos os membros do comitê devem possuir *expertise*, constata-se que apenas o segmento Novo Mercado atende parcialmente a esse quesito – das 43 empresas da amostra 23 apresentam tal requisito. Enquanto isso os Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa não possuíram nenhuma empresa no ano de 2016 que apresente a totalidade de membros com *expertise*.

Ademais, os níveis de independência dos membros mantiveram-se baixos. O Nível 2 de GC não apresentou nenhuma empresa com todos os membros do comitê independente, embora o Nível 1 apresentou somente uma empresa com membros independentes. No segmento Novo Mercado cerca de 21% (total de nove empresas) das amostra possui todos os membros independentes.

Outro ponto ressaltado pela pesquisa é identificar a qualidade da auditoria independente das empresas que possuem comitê de auditoria e atendem às regras do IBGC quanto à composição dos comitês. Nas tabelas 10, 11 e 12 está demonstrado o índice médio de qualidade de auditoria de empresas que atendem ao IBGC quanto à composição de comitês de auditoria e as que não atendem.

Tabela 10 – IQUA médio de acordo com a aderência às regras do IBGC por segmento de GC em 2014

	Novo Mercado		N1		N2	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Atende ao número de membros?	0,66	0,58	-0,38	-1,09	-0,9	-2,0
Todos os membros possuem <i>expertise</i> ?	0,66	0,31	-	0,40	-2,4	-0,9
Todos os membros são independentes?	0,66	0,58	-1,09	-0,38	-	-0,8

Fonte: Dados da pesquisa

No ano de 2014 as empresas do Novo Mercado que não atendem ao IBGC possuíram maior qualidade de auditoria independente. Enquanto isso, no Nível 1 empresas que atendem ao IBGC quanto à independência dos membros possuíram maior qualidade de auditoria, o que não aconteceu quanto ao número de membros. Já no Nível 2 de GC, empresas com todos os membros com *expertise* tiveram maior

qualidade de auditoria, quanto à independência não foi possível referir tal comparação pois nenhuma empresa atendeu ao IBGC.

Tabela 11 – IQUA médio de acordo com a aderência às regras do IBGC por segmento de GC em 2015

	Novo Mercado		N1		N2	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Atende ao número de membros?	0,86	0,85	0,14	0,80	-0,90	-2,0
Todos os membros possuem <i>expertise</i> ?	0,86	0,86	-	0,40	-2,4	-0,8
Todos os membros são independentes?	0,89	0,86	-0,55	0,39	-	-0,9

Fonte: Dados da pesquisa

Com relação ao ano de 2015 constata-se que o Novo Mercado praticamente refletiu a realidade do exercício anterior, porém com índices mais próximos entre empresas que atendem e não atendem às regras do IBGC. No Nível 1 não foi possível comparar o quesito *expertise* dos membros, pois nenhuma empresa atendeu. Mas, com relação ao número de membros e independência desses membros, percebe-se que a qualidade de auditoria é maior em empresas que atendem ao IBGC. O Nível 2 apresentou os mesmos dados do exercício anterior, onde empresas que atendem ao IBGC quanto a *expertise* dos membros, possuem maior qualidade de auditoria independente.

Tabela 12 – IQUA médio de acordo com a aderência às regras do IBGC por segmento de GC em 2016

	Novo Mercado		N1		N2	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Atende ao número de membros?	0,82	1,09	0,11	0,52	0,14	0,32
Todos os membros possuem <i>expertise</i> ?	0,83	0,91	-	0,49	-	0,17
Todos os membros são independentes?	0,90	0,80	-0,55	0,48	-	0,17

Fonte: Dados da pesquisa

O ano de 2016 refletiu que empresas do Novo Mercado que atendem ao IBGC quanto ao número de membros e a *expertise* possuem maior qualidade de

auditoria, já quanto à independência não é comprovada tal relação. No Nível 1 de Governança foi possível identificar que as empresas que atendem às práticas quanto ao número de membros e independência possuem maior qualidade de auditoria, entretanto, quanto à *expertise* não foi possível levantar alguma constatação pois só houveram empresas que não atenderam. Por conseguinte, no Nível 2, empresas com pelo menos 3 ou mais membros possuíram melhor qualidade de auditoria independente.

Através da análise de correlação, realizada por meio do *software* SPSS (versão 19) foi possível confirmar as considerações encontradas na estatística descritiva. A Imagem 1 traz o resultado da correlação entre a aderências dos comitês ao IBGC com o índice de qualidade da auditoria independente.

Correlations					
		INDICE DE QUALIDADE DA AUDITORIA	POSSUI PELO MENOS 3 MEMBROS?	TODOS OS MEMBROS POSSUEM EXPERTISE?	TODOS OS MEMBROS SÃO INDEPENDENTES?
INDICE DE QUALIDADE DA AUDITORIA	Pearson Correlation	1	-,082	,219**	,008
	Sig. (2-tailed)		,285	,004	,916
	N	177	173	173	173
POSSUI PELO MENOS 3 MEMBROS?	Pearson Correlation	-,082	1	,214**	-,058
	Sig. (2-tailed)	,285		,005	,452
	N	173	173	173	173
TODOS OS MEMBROS POSSUEM EXPERTISE?	Pearson Correlation	,219**	,214**	1	,173*
	Sig. (2-tailed)	,004	,005		,022
	N	173	173	173	173
TODOS OS MEMBROS SÃO INDEPENDENTES?	Pearson Correlation	,008	-,058	,173*	1
	Sig. (2-tailed)	,916	,452	,022	
	N	173	173	173	173

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).
* . Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

Figura 1. Correlação entre aderência dos comitês de auditoria com o IQUA

Fonte: Dados da pesquisa

Então, concerne a estatística descritiva apresentada anteriormente, percebe-se que o atendimento dos comitês de auditoria à composição disposta pelo IBGC não apresentou correlação relevante. De acordo com a análise apenas a questão de comitês com todos os membros com *expertise* apresentou significância, quando comparado à qualidade da auditoria independente.

As conclusões a cerca da análise dos dados e das hipóteses da pesquisa serão abordadas no tópico seguinte.

4.4 DISCUSÃO DA PESQUISA

Com base nas observações constatadas e resultados obtidos da relação entre as características do comitê de auditoria, a adequação dos comitês aos dispostos do IBGC com a qualidade da auditoria independente, é evidenciado no Quadro 9 a síntese dos resultados obtidos e as hipóteses da pesquisa.

Hipóteses	Resultados
H ₁ – Empresas com comitê de auditoria que atendem às normas do IBGC possuem melhor qualidade de auditoria independente	Aceita de forma parcial
H _{1a} – Empresas que possuem comitê de auditoria constituído por pelo menos 3 membros possuem relação positiva com a qualidade de auditoria independente	Aceita de forma parcial
H _{1b} – Empresas que possuem comitê de auditoria constituído por todos os membros com conhecimentos básicos em contabilidade e finanças possuem relação positiva com a qualidade de auditoria independente	Aceita de forma parcial
H _{1c} – Empresas que possuem comitê de auditoria constituído exclusivamente por membros independentes possuem relação positiva com a qualidade de auditoria independente	Aceita de forma parcial

Quadro 9. Resumo dos resultados das hipóteses da pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa

Para tanto, a hipótese H₁ é considerada aceita de forma parcial em decorrência das conclusões obtidas nos achados nas hipóteses H_{1a}, H_{1b} e H_{1c}. Com isso, tem-se que os maiores índices de qualidade de auditoria não estão submetidos de forma integral às empresas com comitês de auditoria aderentes aos dispostos dos IBGC. Tal fato pode ser considerado análogo ao estudo de Goddard e Masters (2000) em que é considerado não haver evidências entre comitês que adotaram maior número de práticas do código *Cadbury Committee Report* com efeitos globais sobre os trabalhos de auditoria.

Entretanto, em análise aparte às hipóteses do estudo, pode-se verificar que a existência de comitê de auditoria possui relação positiva com auditorias de maior índice de qualidade. Tal fato enaltece as conclusões encontradas nas pesquisas de Goodwin-Stewart e Ken (2006) bem como Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), no que se refere a comitês de auditoria realizarem maior monitoramento nas empresas, resultando em melhores qualidades de auditoria.

No tocante à hipótese de pesquisa H_{1a} não se pode considerar que comitês de auditoria constituídos por pelo menos 3 membros possuem efeitos globais sobre a qualidade da auditoria. Tal apontamento é realizado pois apenas no ano de 2016

ambos os segmentos que atendiam ao IBGC, quanto ao número de membros, possuíram auditorias de melhor qualidade. Em períodos anteriores, o Nível 2 de GC apresentou (no ano de 2014) maior índice, se comparado à empresas que não atendem aos dispostos e, em 2015, no Nível 2, também foi identificada tal semelhança.

A *expertise*, abordada na hipótese H_{1b} , foi analisa em estudos como o de Vafeas e Waegelein (2007), Oliveira *et. al* (2014) e Teixeira, Camargo e Vicente (2016) os quais evidenciam que comitês com maior *expertise* de membros auferem auditorias de melhor qualidade. Por conseguinte, constatou-se que a existência de *expertise* nos comitês estava positivamente relacionada com a qualidade da auditoria, embora nem todos os comitês possuírem todos os membros com *expertise*. Então, a hipótese H_{1b} , é aceita parcialmente – pois nos anos de 2014 e 2015 somente o Nível 1 de Governança Corporativa possuiu maior IQUA por ter todos os membros com *expertise* e em 2016 o Novo Mercado; o Nível 2 não apresentou em nenhum período de análise todos os membros do comitê com *expertise*. Logo, não é possível considerar de forma integral a hipótese.

Em relação à hipótese H_{1c} também foi considerada sua aceitação de forma parcial, devida oscilação dos índices encontrados. Apenas o segmento Nível 1 apresentou melhores índices de qualidade de auditoria nas empresas que apresentam todos os membros independentes, o que condiz com o estudo de Abbott, Parker, Raghunandan (2003), o qual demonstrou que comitês compostos exclusivamente por membros independentes estão significativamente associados com auditorias de melhor qualidade. Em contrapartida, o Novo Mercado apresentou totalmente o oposto e o Nível 2 de Governança Corporativa não apresentou em nenhum período de análise todos os membros independentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo identificar se as empresas listadas nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, que tem comitê de auditoria estruturado e atendem as práticas estabelecidas pelo IBGC, possuem maior qualidade de auditoria independente em relação as demais empresas. O período de análise correspondeu às informações dos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Foi utilizada a estatística descritiva para verificar as características dos comitês de auditoria, a aderência da composição dos comitês ao disposto pelo IBGC e posterior relação entre os comitês que atendem ao IBGC com a qualidade da auditoria independente. Para evidenciar a qualidade da auditoria independente foi utilizado o Índice IQUA, método desenvolvido por Braunbeck em 2010 que correlaciona variáveis que influenciam no desempenho das auditorias.

Com relação ao primeiro objetivo específico da pesquisa, foi efetuado o levantamento das características dos comitês de auditoria – número de membros, *expertise* e independência. Por conseguinte, realizou-se a confrontação dos dados obtidos com as práticas estipuladas pelo IBGC: comitês constituídos por pelo menos três membros, todos com *expertise* e independentes.

Dessa forma, verificou-se que o segmento Novo Mercado foi o que apresentou maior aderência aos dispostos do IBGC. Esse segmento possui comitês constituídos por maior número de membros e empresas com comitês em que todos os membros possuem *expertise* e independência. Embora esse segmento tenha se destacado com relação ao Nível 1 e 2 de Governança Corporativa, constatou-se que com relação à independência e *expertise* ambos os segmentos demonstram-se menos aderentes.

Tal fato pôde ser observado, quando na coleta de dados junto ao Formulário de Referência da BM&FBOVESPA, que a independência é afetada por boa parte dos membros estarem vinculados a outras funções e atividades nas empresas. Da mesma forma, a *expertise* possui interferências quando a empresa nomeia membros do comitê com conhecimentos específicos à área de atuação da entidade – por

vezes esses conhecimentos não são correlatos ao campo financeiro, contábil ou econômico, que seria requisitado quando na atuação dos membros no comitê.

Ademais, o segundo objetivo específico visava identificar o índice de qualidade de auditoria independente nas empresas do Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido foi possível constatar, por meio da equação IQUA, que as empresas com comitê de auditoria apresentaram maior qualidade de auditoria externa quando comparadas às companhias que não possuem comitê de auditoria instituído. Fato esse que enaltece a recomendação do IBGC quanto ao emprego de práticas de governança corporativa e emprego de comitês de auditoria nas empresas.

Para tanto, conciliando os achados a cerca das características do comitê de auditoria e a qualidade de auditoria independente das empresas, formulou-se o terceiro objetivo específico. O propósito desse objetivo era apontar a relação entre empresas que atendem às regras do IBGC, quanto à composição dos comitês de auditoria, com o Índice de Qualidade de Auditoria Independente (IQUA).

Observa-se, pois, que todos os segmentos objetos da amostra apresentaram auditorias independentes de qualidade. Todavia, não foi possível apontar com exatidão se a aderência por parte das empresas ao disposto pelo IBGC, quanto à composição dos comitês, foi relevante para a qualidade da auditoria. Quando segregada a amostra entre empresas que atendem e não atendem ao IBGC percebeu-se que a maior aderência é quanto ao número de membros, já no que diz respeito à independência e *expertise* do comitê o atendimento é menor.

Logo, respondendo o objetivo geral da pesquisa de identificar se as empresas listadas no segmento Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, que tem comitê de auditoria estruturado e atendem às práticas estabelecidas pelo IBGC, possuem maior qualidade de auditoria independente, conclui-se que o fato de as empresas estarem aderentes ao disposto pelo IBGC não produz efeitos globais sob a qualidade da auditoria independente. Porém, de certa forma, a existência de comitês de auditoria denotou auditorias de maior qualidade, embora a composição dos comitês atenderem parcialmente ao IBGC. Então, considera-se aceita parcialmente a hipótese de que comitês que atendem aos dispostos do IBGC quanto à composição de comitês de auditoria possuem maior qualidade de auditoria independente.

Vale ressaltar, ainda, algumas limitações quando ao desenvolvimento da pesquisa. A amostra da pesquisa se constituiu apenas por empresas dos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e 1 de Governança Corporativa – por se destacarem em possuir empresas que aderem maiores práticas de governança corporativa, todavia quando é feita a comparação entre esses segmentos a análise não pode ser generalizada pelo discrepância do volume de empresas de cada segmento. Além disso, foi considerado como variáveis apenas as características do comitê e sua aderência ao disposto pelo IBGC, limitando a pesquisa à apenas avaliar a composição do comitê em relação aos determinantes da qualidade de auditoria independente.

Então, com base nas limitações apresentadas, recomendam-se os seguintes pontos a serem levados em consideração e ponderados em pesquisas futuras que abordem a temática estudada:

- i. Combinação de outras variáveis além das características do comitê de auditoria, como: tamanho da empresa, setor de atuação, tipo de relatório de auditoria emitido e atribuições de cada comitê. Visando, dessa forma, ampliar as variáveis de controle relacionadas ao comitê e a auditoria externa;
- ii. Ampliação da amostra, estendendo a pesquisa para outros segmentos de listagem e/ou entidades não listadas do mercado de ações;
- iii. Comparação de empresas que são direcionadas aos dispostos do IBGC com entidades que atendem a outros pronunciamentos, a Lei SOX (por exemplo).

Então, constata-se que situações onde ocorre a segregação entre a propriedade e o controle da entidade, algumas situações de conflitos de interesses podem passar a existir. Nesse sentido, mecanismos de governança corporativa, podem ser incorporados à estrutura organizacional almejando mitigar tais situações de conflito. Como evidenciado no estudo, o comitê de auditoria possui relação positiva com a qualidade da auditoria independente, fato o qual permite pontuar as entidades que adotam comitês de auditoria em suas estruturas organizacionais como tendo melhor fidedignidade de informações. Ademais, constata-se que os dispostos do IBGC auxiliam beneficemente a atuação dos comitês de auditoria e a adoção por parte das empresas às recomendações, contribui para a sinergia de relacionamento entre as partes da agência.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, L. J.; PARKER, S.; PETERS, G. F.; R., K. ***The association between audit committee characteristics and audit fees.*** *Auditing*, v. 22, n. 2, p. 17-32, sep. 2003.

ADELOPO, I.; JALLOW, K.; SCOTT, P. ***Multiple large ownership structure, audit committee activity and audit fees.*** *Journal of Applied Accounting Research*, v.2, n.13, 2012.

AMORIM, E. N. C.; VICENTE, E. F. R.; WILL, A. R. S. Felipe A. da.. ***O Mercado de Auditoria no Brasil: Um retrato considerando a percepção das firmas de auditoria.*** *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 11, n. 32, p. p. 73-87, 2012.

AMORIM, M. A. R.; MIRANDA, C. L.; REINA, D.; REINA, D. R. M.; PIRES, M. A. ***Audit Committee: um Estudo das Características das Empresas Listadas na BM&FBovespa*** . *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, v. 5, n. 1, p. 56-74, 2017.

ANTONELLI, R. A., JESUS, M. C., CLEMENTE, A., Cherobim, A. P. M. S., & SCHERER, L. M. A adesão ou migração aos níveis diferenciados de governança corporativa e a valorização acionária. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 4(1), 52, 2014.

ARRUDA, G. S.; MADRUGA, S. R.; FREITAS JUNIOR, N. I. de. ***A governança corporativa e a teoria da agencia em consonância com a controladoria.*** *Revista de Administração da UFSM*, v. 1, n. 1, p.71-84, abr. 2008.

ARRUÑADA, B. ***La calidad de la auditoria: incentivos privados y regulación.*** Madrid: Marcial Pons, 1997.

BEDICKS, H. ***Governança corporativa e dispersão de capital: múltiplos casos no Brasil.*** 1ª. ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2009.

BERLE, A.; MEANS, G. ***The modern corporation and private property.*** New York: Macmillan, 1932.

BIANCHI, M. **A controladoria como um mecanismo interno de governança corporativa e de redução dos conflitos de interesse entre principal e agente.** Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2005.

BLUE RIBBON COMMITTEE. **Reporting and recommendations of the Blue Ribbon Committee on improving the effectiveness on corporate audit committee.** New York, New York Exchange and National Association of Securities Dealers. 1999.

BOO, E.; SHARMA, D. **Effect of regulatory oversight on the association between internal governance characteristics and audit fees.** Accounting & Finance, n.48, p.51-71, 2008.

BRAUNBECK, G. O. **Determinantes da Qualidade das Auditorias Independentes no Brasil.** Tese apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-0411201016444/fr.php>>

Acesso em: 01 out. 2016

BRISOLA, JOSUÉ. **Teoria do agenciamento na contabilidade a contabilidade e o processo de comunicação.** ConTexto, Porto Alegre, v. 4, n. 7, 2º semestre, 2004.

BRONSON, S. N.; CARCELLO, J. V.; HOLLINGSWOTH, C. W. **Are fully independent audit committees really necessary?.** Journal Accounting Public Policy, n.28, p.265-289, 2009.

CADBURY Committee. **Report of the committee on the financial aspect of corporate governance.** London: Cadbury Committee, 1992. Disponível em: <<http://www.ecgi.org/codes/documents/cadbury.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2006.

CARCELLO, J. V.; HERMANSON, D. R.; NEAL, T. L.; RILLEY J.R.A. **Board Characteristics and Audit Fees.** Contemporary Accounting Research, n19, v.3, 2002.

CARVALHAL, R. L. do; BORDEAUX-RÊGO R. **Teoria do Agente, Teoria da Firma e os Mecanismos de Governança Corporativa no Brasil.** Relatórios de Pesquisa em Engenharia de Produção V. 10 N. 13.

CARVALHO, A. G. de. **Governança Corporativa no Brasil em Perspectiva**. In: Revista de Administração. São Paulo. v. 37, n. 3, p. 19-32, julho/setembro de 2002.

CHAGAS, J. F. **Governança Corporativa – Aplicabilidade do Conceito, dos Princípios e Indicadores à Gestão de Pequenas e Médias Organizações**. Disponível em: < <http://eco.unne.edu.ar/contabilidad/costos/VIIIcongreso/085.doc> > .
Aceso em: 11 de Abril de 2017.

CHEN, K. Y.; ZHOU, J. **Audit Committee, Board Characteristics and Audit Switch Decisions by Andersen's Clientes**. Contemporary Accounting Research, v.4, n.24, 2007.

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 4ª edição. Rio de Janeiro, 2007.

COLLIER, P. GREGORY, A. **Audit committee effectiveness and the audit fee**. The European Accounting Review, v.2, n.5, 1996.

CUNHA, P. R. *et. al.* **Características do Comitê de Auditoria e os reflexos no gerenciamento de resultados nas empresas listadas na BM&FBOVESPA**. Rio de Janeiro, Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ, 2013.

CUNHA, P. R.; PLETSCH, C. S.; SILVA, A. **Relação entre as Características da Empresa, do Comitê de Auditoria e do Auditor Independente com o Prazo de Publicação das Demonstrações Financeiras**. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 9, n. 4, p. 415-429, 2015.
CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Recomendações da CVM sobre governança corporativa**. 2002. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em 01 set. 2016.

DAGOSTINI, L.; DA CUNHA, P.R. **Relação entre as características do comitê de auditoria e o tipo de relatório de auditoria independente**. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, n.14, 2014. São Paulo, 2014.

DE LUCA, *Et Al.* **Os mecanismos de Auditoria evidenciados pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa e no novo mercado da BOVESPA**. Belo Horizonte (MG), Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, 2010.

DEZOORT, F T.; HERMANSON, D. R.; ARCHMBEAULT, D. S. e REED, S. A.. ***Audit committee effectiveness: a synthesis of the empirical audit committee literature.*** *Journal of Accounting Literature*. v. 21, p. 38-75. 2002.

DEZOORT, F.T., & SALTERIO, S.E.. *The effects of corporate governance experience and financial-reporting and audit knowledge on audit committee members judgments.* *Auditing*, 20(31), 18-49, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas 2009.

GODDARD, A.R; MASTERS, C. ***Audit committees, Caldbury code and audit fees: an empirical analysis of UK companies.*** *Managerial Auditing Journal*, n.15, v7, 2000.

GOODWIN-STEWART, J.; KEN, P. ***Relation between external audit fees, audit committee characteristics and internal audit.*** *Accounting & Finance*, n.46, v.3, 2006.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDAS, M. F. V. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas 1999.

HOITASH, R.; HOITASH, U. ***The role of audit committees in managing relationships with external auditors after SOX.*** *Managerial Auditing Journal*, v.4, n.24, p. 368-397, 2009.

IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA . **Código das melhores práticas de governança corporativa.** São Paulo: IBGC, 2004.
Disponível em: < <http://www.ibgc.org.br/userfiles/2014/files/CMPGPT.pdf> >.
Acesso em: 07 set. 2016

IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA . **Código das melhores práticas de governança corporativa.** São Paulo: IBGC, 2010.
Disponível em: < <http://www.ibgc.org.br/userfiles/2007/files/CMPGPT.pdf> >.
Acesso em: 10 set. 2016

IKA, S. R. & GHAZALI, N. A. M. ***Audit committee effectiveness and timeliness of reporting: Indonesian evidence.*** *Managerial Auditing Journal*, 27(4), pp. 403-424, 2012.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2007.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. ***Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure***. Journal of Financial Economics, v. 3, n. 4, p. 305-360, oct. 1976.

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A. ***Law and finance. Journal of Political Economy***, v.106, n.6, p.1113-1155, Dec. 1998

LARY, A. M.; TAYLOR, D. W. ***Governance characteristics and role effectiveness of audit Committees***. Managerial Auditing Journal, n.27, v.4, p.336-354, 2012.

LEITE, E. da S.. ***Governança corporativa e mídia: a construção de uma nova realidade social***. In: V WORKSHOP EMPRESA, EMPRESÁRIOS E SOCIEDADE - O MUNDO EMPRESARIAL E A QUESTÃO SOCIAL. Porto Alegre, 2006.

MAESTRI, C. O. N. M.; TERUEL, R. L. H.; RIBEIRO, K. C. S. ***Governança Corporativa e o Impacto no Custo de Capital Próprio*** . Revista de Finanças Aplicadas, v. 7, n. 4, p. 1-17, 2016.

MARCHET, F. A. ***Governança corporativa e eficiência das organizações***. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. ***Fundamentos de metodologia científica***. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTIN, N. C.; SANTOS, L. R. e FILHO, J. M. D.. In: Revista Contabilidade & Finanças. São Paulo. v. 34, n. 1, p. 7-22, janeiro/abril de 2004.

MARTINEZ, A. L. ***Agency theory na pesquisa contábil***. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE, 22., 1998, Foz do Iguaçu, 1998.

MARTINS, E. ***Contabilidade de Custos***. Atlas, 9ª. Edição. São Paulo, 2003.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. ***Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas***. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. **Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária**. Revista Universo Contábil, v. 4, n. 3, p. 25-47, 2008.

OLIVEIRA FILHO, S. A. de. **A gestão do valor e o conflito de agência na reorganização de empresas**. Dissertação de Mestrado FEA/USP. São Paulo, 1996.

OLIVEIRA, L.; DA CUNHA, P. R.; SANTOS, V. dos; FAVERI, D. B. de; RODRIGUES, J. M. M. **Relação entre as Características do Comitê de auditoria e o Atraso da Emissão do Relatório da Auditoria Independente (Audit Delay)**. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 14., 2014. São Paulo, 2014.

PELEIAS, I. R.; SEGRETI, J. B.; COSTA, C. A. **Comitê de auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emittentes de American Depositary Receipts – ADRs**. Contabilidade Vista & Revista, v. 20, n. 1, p. 41-65, 2009.

POSNER, E. A. **Agency Models in Law and Economics**. John M. Olin Law & Economics Working Paper. Nº. 92, série 2. 2000.

PRATT, J; ZECKHAUSER, R. (Eds.), **Principals and Agents: The Structure of Business**. Cambridge, MASS: Harvard University Press, 1985.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **Comitês de auditoria no Brasil – Melhores práticas de governança corporativa: O desafio continua (2a ed.)**. Brasil: PricewaterhouseCoopers, 2007.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RAINSBURY, A. E.; BRANDBURY, M.; CAHAN, S. F. **The impact of audit committee quality on financial reporting quality and audit fees**. Journal of Contemporary Accounting & Economics. N.5, v1, p-20-33, 2009.

ROBINSON, D. R.; OWENS-JACKSON, L. A. ***Audit committees characteristics and auditor changes***. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal* n.13, 2009.

ROCHA, I.; PEREIRA, A. M.; BEZERRA, F. A.; NASCIMENTO, S. ***Análise da produção científica sobre teoria da agência e assimetria da informação***. *Revista de Gestão*, v. 19, n. 2, p. 227-340, 2012.

SEGATTO-MENDES, A. P. ***Teoria de agência aplicada à análise de relações entre os participantes dos processos de cooperação tecnológica universidade-empresa***. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SETUBAL JR, W. ***Governança Corporativa: Foco Petrobras***. Trabalho apresentado à Universidade Estácio de Sá como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração. Rio de Janeiro, 2002.
Disponível em: <<http://www.cra-rj.org.br/bcases/petrobras.pdf/>>.
Acesso em: 01 set. 2016.

SHOCKLEY, R. A. ***Perceptions of auditors' independence: an empirical analysis***. *The Accounting Review*, October, 1981.

SORRENTINO, M. S. A. S.; TEIXEIRA, B.; VICENTE, E. F. R. ***Comitê de Auditoria: adequação às regras da SOX, Bacen, Susep e IBGC***. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 10, n. 3, p. 241-257, 2016.

TEIXEIRA, B.; CAMARGO, R. V. W.; VICENTE, E. F. R.. ***Relação entre as características do comitê de auditoria e a qualidade da auditoria independente***. Florianópolis/SC, *Revista Catarinense da Ciência Contábil*. 2016.

VAFEAS, N.; WAEGELEIN, J.F. ***The association between audit committees, compensation incentives, and corporate audit fees***. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, n.28, v.3, 2007.

VIEIRA, S. P.; MENDES, A. G. S. T. ***Governança corporativa: uma análise de sua evolução e impactos no mercado de capitais brasileiro***. *Revista Organizações em Contexto*, v. 2, n. 3, p. 48-67, 2006.

VILELA, B. G. ***O Novo Mercado e a Governança Corporativa no Brasil***. 2005.
Disponível em: <www.azevedosette.com.br/noticias/noticia?id=257>. Acesso em: 15 Abril 2017.

XIE, B., DAVIDSON, W., & DADALT, P. **Lucro de gestão e governança corporativa: as funções do conselho e do comitê de auditoria.** Journal of Corporate Finance. 2003.

ZAMAN, M. HUDAIB, M. HANIFFA, R. **Corporate Governance Quality, Audit Fees and Non-Audit Services Fees.** Journal of Business Finance & Accounting, v.2, n.38, p. 165-197, 2011.

APÊNDICE A – EMPRESAS DA PESQUISA

Empresa	Segmento	Anos
AES TIETE ENERGIA SA	Nível 2	2014, 2015 e 2016
ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ALPARGATAS S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
ALUPAR INVESTIMENTO S/A	Nível 2	2014, 2015 e 2016
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ATACADÃO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
AZUL S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
B2W - COMPANHIA DIGITAL	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BCO ABC BRASIL S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
BCO BRADESCO S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
BCO BRASIL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
BCO INDUSVAL S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
BCO PAN S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
BCO PINE S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
BIOSEV S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BR PROPERTIES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BRADESPAR S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BRASIL PHARMA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BRASILAGRO - CIA BRAS DE PROP AGRICOLAS	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
BRASKEM S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
BRF S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CCR S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA ESTADUAL DE DISTRIB ENER ELET-CEEE-D	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA ESTADUAL GER.TRANS.ENER.ELET-CEEE-GT	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA FIAÇAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA HERING	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CIA LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CIA SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	Nível 2	2014, 2015 e 2016
CIELO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016

CONSTRUTORA TENDA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CONTAX PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
COSAN LOGISTICA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CPFL ENERGIA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CSU CARDSYSTEM S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	Nível 1	2014, 2015 e 2016
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREENDE E PART	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
CYRELA COMMERCIAL PROPERT S.A. EMPR PART	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
EMBRAER S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ENERGISA S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
ENEVA S.A	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ESTACIO PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ETERNIT S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	Nível 1	2014, 2015 e 2016
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
EZ TEC EMPREENDE. E PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
FIBRIA CELULOSE S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
FORJAS TAURUS S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
FRAS-LE S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
GAEC EDUCAÇÃO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
GAFISA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
GERDAU S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
GRENDENE S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
HYPERMARCAS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
IDEIASNET S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
INDUSTRIAS ROMI S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
IOCHPE MAXION S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
JBS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
JHSF PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
JSL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
KLABIN S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016

KROTON EDUCACIONAL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
LIGHT S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
LINX S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
LOJAS AMERICANAS S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
LOJAS RENNER S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
LUPATECH S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
M.DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MAGAZINE LUIZA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MAGNESITA REFRACTORIOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MAHLE-METAL LEVE S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MARCOPOLO S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MARISA LOJAS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
METALURGICA GERDAU S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MINERVA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MOVIDA PARTICIPACOES SA	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
MULTIPLUS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
NATURA COSMETICOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ODONTOPREV S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
OI S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
OMEGA GERAÇÃO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
OSX BRASIL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
PARANA BCO S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
PARANAPANEMA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
PBG S/A	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
PETRO RIO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
POMIFRUTAS S/A	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
PORTO SEGURO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
PRUMO LOGÍSTICA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
QUALICORP S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
RAIA DROGASIL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	Nível 1	2014, 2015 e 2016
RENOVA ENERGIA S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
RUMO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016

SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SAO CARLOS EMPREEND E PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SAO MARTINHO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES	Nível 2	2014, 2015 e 2016
SENIOR SOLUTION S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SER EDUCACIONAL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SLC AGRICOLA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SMILES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SOMOS EDUCAÇÃO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SONAE SIERRA BRASIL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SPRINGS GLOBAL PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
SUL AMERICA S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
T4F ENTRETENIMENTO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TARPON INVESTIMENTOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TECHNOS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TECNISA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TERRA SANTA AGRO S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TIM PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TOTVS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
TRISUL S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
TUPY S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS	Nível 1	2014, 2015 e 2016
VALE S.A.	Nível 1	2014, 2015 e 2016
VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
VIA VAREJO S.A.	Nível 2	2014, 2015 e 2016
VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
WEG S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016
WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.	Novo Mercado	2014, 2015 e 2016

Quadro 10 . Empresas da pesquisa

Fonte: Dados da pesquisa

APÊNDICÊ B – CARACTERÍSTICAS DOS COMITÊS DE AUDITORIA

Segmento Novo Mercado	2016			2015			2014		
	Membros	Expertise	Independência	Membros	Expertise	Independência	Membros	Expertise	Independência
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	3	3	0	8	8	0	7	6	0
B2W - COMPANHIA DIGITAL	3	1	0	3	1	0	3	1	0
BIOSEV S.A.	3	2	1	3	2	1	1	1	0
BRF S.A.	3	1	2	2	0	2	3	1	3
CCR S.A.	6	2	0	6	2	0	6	2	0
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	2	2	0	2	0	0	2	0	0
CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO	3	3	0	3	3	2	3	3	2
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	3	3	3	3	3	3			
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	3	3	2	3	3	3	3	3	3
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	3	3	3	3	3	0	3	3	0
EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	2	0	0	2	0	0	2	0	0
EMBRAER S.A.	4	2	0	4	2	0	5	2	0
ENEVA S.A	2	1	0	1	1	0	1	0	0
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3	3	0	3	3	0	4	4	0
ESTACIO PARTICIPACOES S.A.	3	3	0	3	3	0	5	4	1
FIBRIA CELULOSE S.A.	3	3	0	3	3	0	3	3	0
FLEURY S.A.	3	3	2	3	2	1	3	2	1
GAFISA S.A.	3	3	0	3	3	0	3	3	0
IOCHPE MAXION S.A.	3	3	2	3	3	2	3	3	2

JBS S.A.	3	3	2	3	3	2	4	4	2
JHSF PARTICIPACOES S.A.	3	2	1	3	2	1	3	2	1
KROTON EDUCACIONAL S.A.	2	1	1	2	1	1	3	1	1
LINX S.A.	2	2	2	2	2	2	2	2	2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	2	0	0	3	2	0	1	1	1
LOJAS RENNER S.A.	4	3	1	3	2	0	2	2	0
M.DIAS BRANCO S.A. IND COM DE ALIMENTOS	4	2	4	4	2	4	4	2	4
MAGAZINE LUIZA S.A.	4	4	1	3	3	1	3	3	1
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	2	1	0	2	1	0	2	1	0
MARISA LOJAS S.A.	3	3	1	3	3	1	3	3	1
MULTIPLUS S.A.	3	2	0	3	2	0	3	2	1
NATURA COSMETICOS S.A.	2	2	0	4	1	0	2	1	0
ODONTOPREV S.A.	4	2	0	4	2	0	4	2	0
OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A.	3	2	3	3	2	3	3	2	2
PARANAPANEMA S.A.	4	2	2	4	4	0	4	4	0
PETRO RIO S.A.	5	2	0	3	1	0	3	1	0
PRUMO LOGÍSTICA S.A.	2	1	0	2	1	0	2	1	0
QUALICORP S.A.	3	1	0	3	1	0	3	1	0
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.	4	2	4	4	2	1	4	2	1
RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.	3	3	3	3	3	3	2	2	2
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	3	3	0	3	1	2	3	1	2
SMILES S.A.	3	3	1	4	4	1	5	5	2
TOTVS S.A.	3	3	0	5	5	2	3	3	2
TUPY S.A.	3	3	2	3	3	1	3	3	2

Quadro 11. Características do Comitê de Auditoria – Segmento NM

Fonte: Dados da pesquisa

Segmento N1 de GC	2016			2015			2014		
	Membros	Expertise	Independência	Membros	Expertise	Independência	Membros	Expertise	Independência
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	1	1	0	1	1	0	3	3	2
CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	3	1	0	3	1	0	3	1	0
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	3	2	3	2	1	2	4	3	2
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	3	1	1	3	1	1	4	2	0
CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	1	0	0	4	1	1	2	0	2
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS	4	3	1	3	2	1	5	3	1
VALE S.A.	4	3	2	3	2	1	4	3	2

Quadro 12. Características do Comitê de Auditoria – Segmento N1

Fonte: Dados da pesquisa

Segmento N2 de GC	2016			2015			2014		
	Membros	Expertise	Independência	Membros	Expertise	Independência	Membros	Expertise	Independência
ALUPAR INVESTIMENTO S/A	2	1	0	2	1	0	3	1	0
CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A.	6	3	0	5	1	0	4	1	0
FORJAS TAURUS S.A.	3	3	0	3	3	0	3	3	0
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	3	1	0	1	0	0	2	0	0
MARCOPOLO S.A.	6	3	0	6	4	1	6	4	1
RENOVA ENERGIA S.A.	7	5	0	4	1	2	5	1	3

Quadro 13. Características do Comitê de Auditoria – Segmento N2

Fonte: Dados da pesquisa